



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA  
Boa Governação - Transparência - Integridade

## AVALIAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DAS COMUNIDADES E A TRANSPARÊNCIA ORÇAMENTAL NO PROGRAMA INTEGRADO DE GESTÃO DA PAISAGEM DA ZAMBÉZIA (ZILMP)



Maputo, Fevereiro de 2026



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA  
Boa Governação - Transparência - Integridade

## INFORMAÇÃO EDITORIAL:

**Director:** Edson Cortez

**Pesquisadora Principal:** Mery Rodrigues

**Assistente de pesquisa:** Maurício Novela

**Revisores:** Baltazar Fael, Rui Mate

**Revisão Linguística:** Samuel Monjane

**Propriedade:** Centro de Integridade Pública

Maputo, Fevereiro de 2026

## AGRADECIMENTOS

O CIP agradece às personalidades e entidades que contribuíram de forma valiosa para a elaboração do presente estudo, através da participação activa na mesa-redonda sobre os benefícios das comunidades e a transparência orçamental no Programa Integrado de Gestão da Paisagem da Zambézia (ZILMP) realizada no dia 30 de Março de 2026. A mesa-redonda visava discutir os resultados do estudo e colher recomendações para a sua melhoria.

Reconhecimento particular para as instituições do Estado: o Ministério da Economia e o Ministério das Finanças.

Os reconhecimentos estendem-se para o Doutor Sá Lisboa e para as Organizações da Sociedade Civil: MASC, ISRA, YCAC-Moz, ASEDER, KUWUKA, KULIMA, IUCN, OMR, CHMN, ESJM e FDC.

## LISTA DE ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS

<b>ANAC</b>	Administração Nacional de Áreas de Conservação
<b>BAU</b>	Balcão de Atendimento Único
<b>BR</b>	Boletim da República
<b>BSP</b>	<i>Benefit Sharing Plan</i>
<b>CECSC</b>	Centro de Aprendizagem e Capacitação da Sociedade Civil
<b>CGRN</b>	Comité de Gestão de Recursos Naturais
<b>CIP</b>	Centro de Integridade Pública
<b>CO<sub>2</sub></b>	Dióxido de Carbono
<b>CTA</b>	Confederação das Actividades Económicas de Moçambique
<b>ENABLE</b>	<i>Enhancing Access to Benefits while Lowering Emissions</i>
<b>ER</b>	<i>Emission Reductions</i>
<b>ERPA</b>	<i>Emission Reductions Payment Agreement</i>
<b>FCPF</b>	<i>Forest Carbon Partnership Facility</i>
<b>FNDS</b>	Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável
<b>NUIT</b>	Número Único de Identificação Tributária
<b>MEF</b>	Ministério da Economia e Finanças
<b>MTR</b>	Subsistema de Liquidação de Transferência por Grosso em Tempo Real
<b>MRV</b>	Monitoria, Reporte e Verificação
<b>OCBs</b>	Organizações Comunitárias de Base
<b>ONGs</b>	Organizações Não Governamentais
<b>PDIZ</b>	Plataforma de Desenvolvimento Integrada da Zambézia
<b>PIU-UIP</b>	Unidade de Implementação do Programa
<b>REDD+</b>	Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal
<b>SDAE</b>	Serviço Distrital de Actividades Económicas
<b>SISTAFE</b>	Sistema de Administração Financeira do Estado
<b>SDPI</b>	Serviço Distrital de Planeamento e Infraestruturas
<b>ZIMLP</b>	<i>Zambézia Integrated Landscape Management Program</i>

## Índice

<i>AGRADECIMENTOS</i> .....	2
<i>LISTA DE ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS</i> .....	3
<i>SUMÁRIO EXECUTIVO</i> .....	5
1. <i>INTRODUÇÃO</i> .....	7
2. <i>METODOLOGIA</i> .....	10
3. <i>RESULTADOS E DISCUSSÃO</i> .....	12
3.1 Consultas públicas sem a participação efectiva das comunidades hospedeiras.....	13
3.2 Falta de transparência no processo de selecção dos beneficiários .....	14
3.3 Baixa inclusão de género na liderança e no acesso aos recursos do programa.....	17
3.4 Falta de transparência orçamental no programa .....	20
3.5 Desvio de aplicação de alguns dos fundos destinados a Protecção de Florestas .....	22
3.5.1 Projectos de Infraestruturas.....	23
3.5.2 Pecuária .....	26
3.6 Potencialidades do Mercado de Carbono em Moçambique.....	26
3.7 Desembolso dos Fundos às OCBs através de canais não previstos no programa.....	28
3.8 Inexistência de registo de algumas empresas na base de dados da CTA e discrepâncias financeiras .....	29
3.9 Priorização do desembolso às instituições públicas em detrimento das comunidades locais.....	30
4. <i>CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES</i> .....	32
5. <i>REFERÊNCIAS</i> .....	35
6. <i>ANEXOS</i> .....	40

## SUMÁRIO EXECUTIVO

O Programa Integrado de Gestão da Paisagem da Zambézia (ZILMP), implementado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável (FNDS) com financiamento do Banco Mundial, no quadro do *Forest Carbon Partnership Facility* (FCPF), emerge como uma das principais apostas de Moçambique para a redução das emissões decorrentes do desflorestamento e queimadas.

Implementado em nove distritos da província da Zambézia, o ZILMP tinha como meta a redução de cerca de 10 milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> em um período de referência entre 2018 e 2024, ancorando-se numa abordagem que procura articular benefícios climáticos com incentivos socioeconómicos para as comunidades locais.

Apesar do seu potencial na redução das emissões e na melhoria das condições de vida das comunidades locais, o ZILMP registou baixo desempenho. Atingiu apenas 17,7% das metas de redução de emissões em um total de USD 50 milhões<sup>1</sup> da receita esperada até meados de 2024, com benefícios mínimos (80% do total dos fundos da primeira chamada) chegaram às comunidades locais, contrastando com o potencial do país.

Neste contexto, o Centro de Integridade Pública (CIP) conduziu um estudo com o objectivo de avaliar os benefícios das comunidades e a transparência orçamental no ZILMP de 2019 a 2025.

O estudo usou uma abordagem qualitativa e decorreu de Maio de 2025 a Fevereiro de 2026. O trabalho de campo decorreu de Agosto a Setembro de 2025, nos distritos de Maganja da Costa, Pebane, Gilé, Ile, Mulevala e Mocuba. Nestes distritos foram visitados 85 Organizações Comunitárias de Base (OCBs) em um total de 90. A abordagem usada consistiu em análise documental, pesquisa bibliográfica, observação directa do campo e na administração de questionários e entrevistas semiestruturadas a intervenientes-chave do programa, nomeadamente: i) especialista em Monitoria, Reporte e Verificação (MRV); ii) gestor de salvaguarda ambiental e social do Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável (FNDS); iii) pontos focais do programa da Secretaria Distrital de Planeamento e Infraestrutura (SDPI) e das Secretarias Distritais de Actividades Económicas (SDAE) dos distritos de Ile, Mulevala e Pebane; IV) gestor de negócios na Confederação das Associações Económicas de Moçambique (CTA) da Zambézia; V) presidente da Plataforma de Desenvolvimento Integrada da Zambézia (PDIZ); VI) presidentes e os vice das OCBs nos distritos, Pebane, Gilé, Mulevala e Mocuba; e VII) 415 membros das OCBs nas comunidades hospedeiras do programa, o que representa 15,6% dos 2659 beneficiários do programa em todos os distritos abrangidos pelo programa.

A limitação do estudo foi a falta de colaboração do FNDS na partilha de informação sobre as empresas financiadas pelo programa. Esta situação restringiu o acesso a dados relevantes e dificultou a realização de entrevistas com os proprietários dessas empresas. Para mitigar estas limitações, recorreu-se à análise de relatórios do SDPI e SDAE e à entrevista ao representante da CTA na província da Zambézia.

O ZILMP gerou impactos positivos e negativos ao longo da sua implementação. Entre os aspectos positivos, destacam-se o aumento do conhecimento sobre a conservação ambiental, impacto do desflorestamento e da degradação florestal, aumento do conhecimento sobre os salvaguardas sociais e

---

<sup>1</sup> Devido aos resultados insatisfatórios alcançados pelo programa, em Setembro de 2024 o Banco Mundial efectuou uma revisão do valor total e das reduções a alcançar. O programa saiu de um total de USD 50 milhões o equivalente a 10 milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> para um total de USD8.8 milhões o equivalente a 1.7 milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> reduzidas.

ambientais, a diversificação de fontes de renda, melhoria da segurança alimentar, construção de infraestruturas públicas de apoio às comunidades e contributo do país na redução das emissões do CO<sub>2</sub>.

Apesar dos impactos socioeconómicos e ambientais positivos, o baixo desempenho do ZILMP pode ter sido em resultado da combinação de vários factores identificados no estudo, nomeadamente, falta de participação efectiva das comunidades hospedeiras; falta de rigor nos critérios de selecção de beneficiários; conflitos de interesse durante o processo de selecção de beneficiários; conflitos sociais para ter acesso ao financiamento climático e perda de confiança com os gestores do Programa; baixa inclusão de género na liderança; falta de transparência orçamental; Desvios na aplicação dos fundos destinados a Protecção de Florestas; Desembolso dos Fundos às OCBs através de canais não previstos; Discrepâncias financeiras; e Priorização do desembolso às instituições públicas em detrimento das comunidades locais. Diante dos resultados, recomenda-se:

1. Ao Governo - Implementar um modelo integrado de governação do programa que assegure a descentralização provincial dos recursos, administrativa e fiscal, acompanhada de mecanismos claros de responsabilização;
2. Ao FNDS (Unidade de Implementação de programas) - Assegurar a participação informada através de sessões de capacitação sobre o escopo do programa com as partes interessadas, principalmente com as comunidades hospedeiras;
3. Ao SDAE e SDPI do distrito de Mulevala, Ile e Maganja da Costa – Reforçar os mecanismos de integridade institucional, através de formação em ética e supervisão funcional dos agentes públicos envolvidos no programa;
4. À Plataforma de Desenvolvimento Integrado da Zambézia – Assumir um papel mais interventivo na monitoria e fiscalização regular das actividades de campo desenvolvidas pelas OCBs e mobilizar fundos alternativos para o efeito.

## 1. INTRODUÇÃO

O desflorestamento em Moçambique constitui um dos principais desafios ambientais. É resultante de uma combinação de factores, como a expansão da agricultura extensiva, a produção de carvão vegetal, a exploração ilegal de madeira, o crescimento populacional e a pobreza rural. Estima-se que o desflorestamento seja responsável por cerca de 43%<sup>2</sup> das emissões de CO<sub>2</sub> no país, facto que o posiciona no centro da agenda climática do país<sup>3</sup>.

Em resposta a esta realidade, o Governo de Moçambique adoptou a Estratégia Nacional REDD+, procurando alinhar os compromissos internacionais de mitigação com mecanismos de financiamento baseados em resultados. É neste quadro que surge o Programa Integrado de Gestão da Paisagem da Zambézia (ZILMP), aprovado em 2018, com financiamento do Grupo Banco Mundial<sup>4</sup> através do *Forest Carbon Partnership Facility* (FCPF), e operacionalizado mediante um Acordo de Pagamento por Redução de Emissões (ERPA), assinado em 2019<sup>5</sup>.

A província da Zambézia é uma das mais pressionadas em termos de perda florestal, com cerca de 258 000 hectares perdidos entre 2000 e 2014, o que corresponde a uma taxa anual de 0,62%, superior à média nacional de 0,58%<sup>6</sup>. Por esta razão, a província foi seleccionada como área prioritária de intervenção. O ZILMP estabeleceu como meta a redução de 10 milhões de toneladas de CO<sub>2</sub>, entre 2018 e 2024<sup>7</sup>, abrangendo nove distritos (Alto Molocué, Gilé, Gurué, Ile, Maganja da Costa, Mocuba, Mocubela, Mulevala e Pebane), com expectativa de mobilizar até 50 milhões de dólares norte-americanos, a um preço de A 5 USD/tCO<sub>2</sub>, em pagamentos por resultados.

O preço do carbono negociado no ERPA situa-se muito abaixo dos preços no mercado voluntário de carbono, 15-20 USD/tCO<sub>2</sub> praticados no mercado voluntário de carbono (Verra, Gold Standard) e os 30-50 USD/tCO<sub>2</sub> do mercado *compliance* europeu (ETS) entre 2019 e 2024. A constatação desta diferença representa uma oportunidade de custo para Moçambique. Representa uma oportunidade para Moçambique explorar novas fontes alternativas nos mercados voluntários de carbono a partir do artigo 6 do Acordo de Paris<sup>8</sup>, garantindo preços competitivos e termos contratuais aceitáveis para potencializar e institucionalizar o mercado de carbono a nível nacional.

---

<sup>2</sup> Moçambique esta no top 10 dos países com as maiores taxas de desflorestamento ao nível mundial, ocupando a nona posição no *ranking* global. Veja: FAO. (2020). Global Forest Resources Assessment: Main report. Rome. <https://doi.org/10.4060/ca9825en>

<sup>3</sup> Grupo Banco Mundial. (S/D). Gestão da Paisagem da Zambézia: Fortalecendo os Meios de Subsistência e Conservação das Florestas em Moçambique.

<sup>4</sup> O Grupo banco mundial é composto por várias instituições. Para os fundos de carbono, o financiamento veio do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento.

<sup>5</sup> Emission Reductions Payment Agreement (2019). Zambezia Emission Reductions Program. Forest Carbon Partnership Facility FCPF Carbon Fund ERPA\_Tranche A\_Mozambique\_SIGNED (1).pdf

<sup>6</sup>Government of Mozambique. (2015, 5 de Outubro) [https://www.forestcarbonpartnership.org/system/files/documents/Mozambique\\_ZILMP\\_Executive%20Summary.pdf](https://www.forestcarbonpartnership.org/system/files/documents/Mozambique_ZILMP_Executive%20Summary.pdf) [Acessado em 26 de Fevereiro de 2026, as 14.33h].

<sup>7</sup> Grupo Do Banco Mundial. (S/D). *Op. Cit*

<sup>8</sup> O Artigo 6 do Acordo de Paris estabelece os mecanismos de cooperação internacional para apoiar os países na mitigação das mudanças climáticas, permitindo maior flexibilidade e eficiência no cumprimento das metas climáticas.

Apesar do potencial do ZILMP na redução de emissões de CO<sub>2</sub> e no alcance de benefícios socioeconómicos às comunidades locais, os resultados ambientais e financeiros do programa levantam questões sobre a eficácia dos mecanismos de governação e de partilha de benefícios. A centralização da gestão, a fraca capacidade institucional local, a falta de transparência nos critérios de acesso aos fundos climáticos e os riscos de apropriação indevida de recursos pela administração local configuram desafios que comprometeram os resultados, a legitimidade e a sustentabilidade do programa<sup>9</sup>.

Neste contexto, importa questionar até que ponto os mecanismos de financiamento climático baseados em resultados, como o REDD+, estão a ser implementados de forma transparente, inclusiva e alinhada com as realidades institucionais locais. Mais ainda, importa compreender em que medida as falhas observadas reflectem limitações do modelo de governação adoptado. Com base no descrito, o presente estudo visa avaliar a transparência orçamental, a participação comunitária e os critérios de selecção de beneficiários no ZILMP, entre 2019 e 2025.

Os resultados revelam um desfasamento entre as metas estabelecidas e a *performance* efectiva do programa. Até ao final do período de referência (2024) de um total previsto de 10 milhões de tCO<sub>2</sub>, foram geradas apenas 1.7 milhões de tCO<sub>2</sub> em reduções certificadas em um período entre 2018 e 2020 (Tabela 1), o equivalente a USD 8.8 milhões, cerca de 17,7% da meta global do programa. Este volume financeiro é muito inferior ao projectado.

**Tabela 1: Histórico de redução de emissões e os fundos gerados pelo programa**

Período de Reporte	Emissões reduzidas – ER (tCO <sub>2</sub> )		Valor (USD)	
	Meta	Alcançado	Meta	Alcançado
2018	1,500,000	1,286,049	7,500,000	6.400,000
2019-2020	1,500,000	483,758	7,500,000	2.400,000
2021-2022	1,500,000	0	7,500,000	0
2023-2024	5,500,00	0	27,500,000	0
<b>Total</b>	<b>10,000,000</b>	<b>1,769,807</b>	<b>50,000,000</b>	<b>8,800,000</b>

Fonte: ERPA (2025).

Face ao desempenho abaixo do previsto, o Governo e o Banco Mundial ajustaram a meta de emissões de 10 milhões de tCO<sub>2</sub> para 1,7 milhões de tCO<sub>2</sub>, em função dos resultados alcançados. Este ajuste esteve associado ao aumento do desflorestamento em relação ao nível de referência, com pico em 2021, em grande medida ligado à expansão da agricultura itinerante<sup>10</sup>.

<sup>9</sup> Anderson, E & Zerrif, H. (2012). The Effects of REDD+ on Forest People in Africa: Access, Distribution and participation in Governance. RFGI Working Paper No. 1. CODESRIA. Southern Voices Capacity Building Program. (2013). REDD+ safeguards: more than good intentions: Case studies from the Accra Caucus.

<sup>10</sup> Informações obtidas por meio da entrevista ao especialista de MRV do FNDS, realizada no dia 21/05/2025.

Nos distritos analisados, embora cerca de 80% dos fundos da primeira chamada tenham sido desembolsados, equivalente a 52.4 Milhões MT<sup>11</sup>, subsistem montantes significativos, cerca de 14 milhões MT, por transferir, com variações acentuadas por distrito: Pebane (7%), Gilé (12%), Mocuba (6%), Mulevala (54%), Maganja da Costa (57%) e Ile (36%). Adicionalmente, persistem atrasos consideráveis nos desembolsos às Organizações Comunitárias de Base (OCBs), incluindo atrasos no pagamento da primeira e da segunda chamada, mesmo após o encerramento formal do programa em Dezembro de 2025. De referir que 129.343.121,10 MT relativos à segunda chamada do programa encontram-se ainda pendentes para o desembolso.

O estudo está estruturado em cinco partes, nomeadamente: i) a presente introdução, que apresenta o contexto, o problema e o objectivo do estudo; ii) a metodologia, que descreve a abordagem usada para a obtenção das evidências dos problemas socioambientais, incluindo as limitações do estudo; iii) os resultados e a discussão, que descrevem os dados compilados com as respectivas evidências e faz uma análise da informação; iv) a conclusão, que apresenta as principais constatações do estudo e v) as recomendações, que sugerem acções práticas a serem tomadas para mitigar os problemas identificados no estudo.

---

<sup>11</sup> A primeira chamada é a primeira fase em que o programa abre candidaturas para as comunidades locais organizadas através de OCBs nos nove distritos do programa a apresentarem os seus projectos comunitários para avaliação. Esta fase culminou com a aprovação de 133 candidaturas ao nível dos nove distritos abrangidos pelo programa.

## 2. METODOLOGIA

O estudo decorreu de Maio de 2025 a Março de 2026, tendo o trabalho de campo decorrido de Agosto a Setembro de 2025, em 85 OCBs<sup>12</sup> dos distritos de Pebane, Gilé, Mocuba, Maganja da Costa, Mulevala e Ile. A escolha destes distritos baseou-se no nível de cobertura florestal<sup>13</sup> e no volume de desembolsos. Pebane, Gilé e Mocuba foram os distritos com mais elevada cobertura florestal<sup>14</sup> e que receberam maiores valores do programa e Maganja da Costa, Mulevala e Ile tiveram as menores coberturas florestais<sup>15</sup> e consequentemente receberam menores valores.

O estudo implementou uma abordagem qualitativa. Consistiu na análise documental e na pesquisa bibliográfica, com base na consulta a artigos científicos, relatórios de implementação publicados pelo FCPF, relacionados com a distribuição de benefícios e à monitorização das emissões no âmbito do ZILMP, legislação dos programas REDD<sup>+</sup> em Moçambique, bem como em relatórios disponibilizados pelo SDAE e pelo SDPI sobre o estado do desembolso de fundos no programa.

A par da pesquisa documental, fez-se trabalho de campo que consistiu na observação directa, no registo de imagens audiovisuais e na realização de entrevistas e questionários semiestruturados a intervenientes-chave. Realizaram-se 11 entrevistas semiestruturadas a actores-chave da implementação do ZILMP, designadamente: i) um especialista em MRV; ii) um gestor de Salvaguarda Ambiental e Social do FNDS; iii) três pontos focais do programa (SDPI e SDAE) dos distritos de Ile, Mulevala e Pebane; IV) um gestor de Negócios do CTA da Zambézia, V) ao presidente da PDIZ e VI) ao presidente e a vice-presidentes das OCBs nos distritos, Pebane, Gilé, Mulevala e Mocuba.

Os questionários foram administrados a 415 membros das comunidades hospedeiras do programa, nos seis distritos estudados, dos quais 134 eram do sexo feminino e 281 do sexo masculino (Tabelas 2 e 3).

---

<sup>12</sup> Em seis distritos foram visitadas 85 de 90 OCBs distribuídas da seguinte forma: Maganja da Costa - 7/7; Pebane - 16/17; Gilé - 23/24; Mulevala - 9/10; Ile -11/11; e Mocuba - 19/21.

<sup>13</sup> Distritos com maior cobertura florestal receberiam mais financiamento por 27 jovens, 323 adultos e 65 idosos (tabela 2). Os intervalos de idade adoptados são: 10 a 24 anos – Jovens; 25 a 59 anos – adultos e >60 anos – idosos.

<sup>14</sup> FCPF. (2022). ER Monitoring Report: Zambézia Integrated Landshape Management Program (ZILMP). Republic of Mozambique. *Forest Carbon Partnership Facility*. Pp. 80-81.

<sup>15</sup> Mercier, C., et al. Estudo de base para a preparação do programa de Gestão Integrado de Paisagem da Zambézia (ZILMP). Relatório para o Governo de Moçambique e o FCPF. *Etc Terra*.

**Tabela 2:** Número de pessoas do sexo feminino e masculino inquiridas por distrito.

Distritos	Masculino	Feminino	Total
<b>Maganja da Costa</b>	48	23	62
<b>Pebane</b>	45	16	61
<b>Gilé</b>	49	13	62
<b>Ile</b>	48	21	69
<b>Mulevala</b>	39	23	62
<b>Mocuba</b>	52	38	90
<b>Total</b>	281	134	415

Fonte: De elaboração própria, 2025, com base nos dados dos questionários

**Tabela 3:** Número de pessoas inquiridas de diferentes faixas etárias por Sexo.

Faixa etária	Masculino	Feminino	Total
<b>Jovem (10 a 24)</b>	14	13	27
<b>Adulto (25 a 59)</b>	220	103	323
<b>Idoso (&gt;60)</b>	47	18	65
<b>Total</b>	281	134	415

Fonte: De elaboração própria, 2025, com base nos dados dos questionários

Para garantir a qualidade dos dados e a validade da pesquisa adoptaram-se medidas, como a triangulação de dados que consistiu no uso de múltiplas fontes e métodos para analisar o fenómeno em estudo, a revisão por pares, a verificação cruzada de informações e a atenção à credibilidade e confiabilidade das fontes. Foram identificadas e discutidas as limitações da pesquisa, incluindo possíveis constrangimentos, restrições de acesso a informações e outras questões que possam impactar a validade e generalização dos resultados.

A principal limitação do estudo consistiu na não colaboração do FNDS no fornecimento de informações sobre as empresas financiadas pelo programa, facto que limitou o acesso e as entrevistas com os proprietários dessas empresas. Para mitigar esta limitação, recorreu-se aos relatórios do Secretaria Distrital de Actividades Económicas (SDAE) e da Secretaria Distrital de Planeamento e Infraestrutura (SDPI). A para disso fez-se uma entrevista ao representante da Confederação das Associações Económicas de Moçambique (CTA), da Zambézia.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O ZILMP gerou impactos positivos e negativos ao longo da sua implementação. Entre os aspectos positivos, destacam-se elementos que constituem oportunidades relevantes para o aprimoramento de futuras iniciativas de carbono em Moçambique.

Verificou-se um aumento do conhecimento das comunidades sobre a conservação ambiental, efeitos do desflorestamento e da degradação florestal nos ecossistemas, nos meios de subsistência e no clima. Adicionalmente, o programa promoveu o aumento do conhecimento sobre salvaguardas ambientais e sociais, incluindo aspectos ligados à participação comunitária e direitos de uso da terra.

Outro impacto positivo refere-se à diversificação das fontes de renda. A introdução de actividades alternativas, como apicultura, práticas agrícolas melhoradas e outras iniciativas geradoras de rendimento, contribuiu para reduzir, ainda que parcialmente, a dependência das comunidades em relação à exploração intensiva dos recursos florestais, melhorando desta forma a segurança alimentar, através do aumento da disponibilidade e diversidade de alimentos. O programa contribuiu igualmente para a construção de algumas infraestruturas públicas de apoio às comunidades.

O ZILMP por ter alcançado os 1,77 milhões tCO<sub>2</sub>, contribuiu para o esforço nacional de redução das emissões de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), alinhando-se com os compromissos climáticos de Moçambique no âmbito do Acordo de Paris e das suas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs). A conservação e a restauração de áreas florestais desempenham um papel fundamental no sequestro de carbono, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas, reforço da resiliência dos ecossistemas e redução da vulnerabilidade das comunidades a eventos climáticos extremos, como as cheias.

Adicionalmente, ao integrar mecanismos de pagamento por resultados baseados em carbono, o ZILMP posiciona Moçambique no contexto dos mercados internacionais de carbono e de outros instrumentos de financiamento climático. Este facto, abre oportunidades para mobilizar recursos adicionais destinados à conservação florestal e ao desenvolvimento sustentável, desde que acompanhados por mecanismos de partilha justa de benefícios, transparência e monitoria.

Apesar dos impactos socioeconómicos e ambientais positivos, o baixo desempenho do ZILMP pode ter sido em resultado da combinação de vários factores identificados no estudo, nomeadamente, falta de participação efectiva das comunidades hospedeiras; falta de rigor nos critérios de selecção de beneficiários; conflitos de interesse durante o processo de selecção de beneficiários; conflitos sociais para ter acesso ao financiamento climático e perda de confiança com os gestores do Programa; baixa inclusão de género na liderança; falta de transparência orçamental; Desvios na aplicação dos fundos destinados a Protecção de Florestas; Desembolso dos Fundos às OCBs através de canais não previstos;

Discrepâncias financeiras; e Priorização do desembolso às instituições públicas em detrimento das comunidades locais.

### 3.1 Consultas públicas sem a participação efectiva das comunidades hospedeiras

No âmbito do *redinesss* do *BSP* foram realizadas quatro consultas públicas na província de Zambézia, entre os meses de Fevereiro e Abril de 2018, com a participação de 445 pessoas. As consultas contaram com diferentes intervenientes, uma com o PDIZ, duas com representantes dos governos locais, de comunidades locais, do sector privado e de organizações não-governamentais (ONG) e uma com os representantes do governo nos sectores de terra, áreas de conservação, agricultura, floresta, recursos minerais, administração estatal e representantes do Banco Mundial. O objectivo das consultas era de discutir as percentagens de distribuição, as áreas prioritárias e os desafios relacionados com a partilha dos benefícios do *BSP*<sup>16</sup>.

Segundo o gestor de Salvaguarda Ambiental e Social do FNDS, as consultas públicas foram também divulgadas através dos pontos focais do programa, rádios e líderes comunitários de cada distrito com o objectivo de incluir um maior número de participantes no processo<sup>17</sup>.

Os resultados das consultas públicas indicam que 81% dos membros das comunidades hospedeiras estiveram presentes no encontro. No entanto, sem uma participação efectiva. As comunidades afirmaram que os encontros eram meramente formais e que serviam apenas para lhes informar sobre o financiamento do programa. Não tiveram participação activa no processo de tomada de decisão.

O ponto focal do SDPI no distrito de Ile<sup>18</sup> e o presidente da OCB de Mulevala<sup>19</sup>, confirmaram não ter havido consulta pública efectiva. Foram apenas divulgadas linhas de financiamento ao nível das localidades, juntamente com o FNDS, após uma antecipada comunicação para explicar os procedimentos do processo de candidatura.

A imposição dos governos na formulação de políticas públicas frequentemente resulta em sessões de disseminação de informações ou de decisões em vez de promover o envolvimento significativo dos grupos locais nos processos de tomada de decisão<sup>20</sup>. De acordo com o *BSP*, a participação das comunidades locais nos processos de tomada de decisão era manifestada por meio de consultas públicas. Ao restringir este processo em um anúncio unilateral, infringiu o direito de participação das comunidades na tomada de decisão do programa.

---

<sup>16</sup> *BSP*. (2019). Mozambique ER Program (ZILMP). Maputo: FNDS.

<sup>17</sup> Informações obtidas por meio da entrevista com Gestor de Salvaguarda Ambiental e Social do FNDS, realizada no dia 13/10/2025

<sup>18</sup> Informações obtidas por meio da entrevista com ponto focal do SDPI do distrito de Ile, realizada no dia 17/10/2025.

<sup>19</sup> Informações obtidas por meio da entrevista com presidente de uma OCB, realizada no dia 31/08/2025.

<sup>20</sup> Wong, G., et al. (2017). Narratives in REDD+ benefit sharing: examining evidence within and beyond the forest sector. *Climate Policy*. 19(8), 1038–1051.

As oportunidades de participar nos programas REDD+ dependem do contexto político e institucional de cada país. A descentralização tem um papel fundamental na definição da capacidade das comunidades locais de participar do REDD+ e de acessar aos benefícios do programa<sup>21</sup>. Em contextos onde a descentralização ancora-se na devolução dos poderes, a participação das comunidades nos processos de tomada de decisão reflecte-se em grande medida no processo de desenho e implementação dos programas.

Nos países africanos onde a centralização é disfarçada de descentralização, as elites locais vêm a descentralização como um mecanismo de expansão da hegemonia do Partido / Estado a partir da arena local<sup>22</sup>. Por isso, é importante que antes de implementar programas climáticos que envolvam a governação multinível se tenha em consideração o contexto político e institucional para evitar que as participações das comunidades locais resultem em actos meramente simbólicos.

### 3.2 Falta de transparência no processo de selecção dos beneficiários

O processo de selecção dos beneficiários foi caracterizado por falta de transparência, particularmente no que respeita aos critérios de acesso aos fundos de carbono. Nas comunidades locais hospedeiras dos projectos, 59% afirmaram não ter conhecimento sobre tais critérios. Esta lacuna não constitui apenas uma falha procedimental. Traduz uma limitação efectiva do direito à informação, restringindo, simultaneamente, a participação activa das comunidades nos processos de tomada de decisão.

A transparência é essencial para promover boa governação e prestação de contas, através do acesso simplificado à informação. A ausência de critérios explícitos, acessíveis e verificáveis, fragiliza a legitimidade do processo, gerando percepções de favorecimento, arbitrariedade e a captura institucional. Neste sentido, a transparência em todas as etapas de tomada de decisão não deve ser entendida como princípio normativo abstracto, mas como um requisito indispensável à equidade, à justiça na distribuição de benefícios, no âmbito do REDD+<sup>23</sup>.

Os critérios de elegibilidade das OCBs, definidos no *Benefit Sharing Plan (BSP)* (2019), são:

- I) Ser conhecida ao nível da comunidade e ter estado a operar há pelo menos 1 ano;
- II) Estar composta por um mínimo de 40 membros e ter uma estrutura hierárquica definida;
- III) Estar legalizada até a data de assinatura do contrato; e
- IV) Ser financiada por outros projectos do mesmo escopo pelo qual está a concorrer.

---

<sup>21</sup> Anderson, E & Zerrif, H. (2012). Op. Cit.

<sup>22</sup> Otayek, R. (2007). A descentralização como modo de redefinição do poder autoritário? Algumas reflexões a partir de realidades africanas. *Revista Crítica de Ciências Sociais*. pp. 131-150.

<sup>23</sup> Tien, N., Jr.; Thuy, P. (2017). Potential Impact of the REDD+ Program on Poverty Reduction in Nghe An Province, Vietnam. *Forest*

Durante o trabalho de campo nos distritos de Gilé, Maganja da Costa, Ile e Pebane constatou-se que, na prática, os critérios II e III foram aplicados de forma inconsistente e selectiva, comprometendo a integridade do processo.

No que respeita ao critério II, verificou-se que várias OCBs aprovadas apresentavam número inferior ao mínimo exigido, variando entre 12 e 20 membros. Tal situação evidencia, não apenas falhas de verificação, mas uma flexibilização informal de critérios, sem justificação transparente. Os distritos de Gilé, Ile, Maganja da Costa e Pebane destacaram-se como os mais afectados por esta inconsistência.

As Associação de produtores Nitxitximiho na Mootxe Amwalaku, no distrito de Gilé, Associação para o revestimento, melhoramento do Meio ambiente Khayane, no distrito de Gilé, Associação Nni None, no distrito de Ile, GGRN de Mupuela, no distrito de Maganja da Costa, e a Associação dos pescadores de Namanla B, no distrito de Pebane, foram algumas das OCBs aprovadas sem conformidade com os requisitos mínimos de 40 membros, estabelecido pelo BSP.

Adicionalmente, os atrasos sistemáticos nos desembolsos financeiros às OCBs, por parte do FNDS, conjugados com o contexto de instabilidade social pós-eleitoral contribuíram para a redução significativa do número de membros das OCBs na primeira chamada. Segundo o presidente da Associação dos jovens Plantar e Vida, a incerteza e a morosidade nos pagamentos afectaram o engajamento comunitário, resultando na perda de interesse nos projectos desenvolvidos pelas OCBs<sup>24</sup>.

A demora no desembolso dos fundos não só comprometeu a implementação das actividades, como também desencadeou em conflitos sociais nas comunidades locais. Vários membros dos Comités de Gestão de Recursos Naturais (CGRN) alegam ter contraído dívidas para ter acesso ao financiamento climático sob orientação dos gestores do programa, transferindo riscos financeiros para actores comunitários já vulneráveis.

Os CGRN que contraíram dívida para ter acesso ao financiamento climático incluem o CGRN de Mugaua, Mutabune e Muangane, no distrito de Maganja da Costa, CGRN de Nihame e Associação dos produtores Wiwanana Orera de Mocoposse, no distrito de Gilé, Associação Combate à Pobreza, Camponeses de Napacala, CGRN de Natomela e Cooperativa Ehipa Muacaca, no distrito de Mulevala, o que aumentou tensões internas e reduziu a confiança entre os membros da comunidade.

De acordo com o *BSP*, era da responsabilidade das OCBs tramitar os documentos necessários para a sua formalização. No entanto, devido às dificuldades registadas ao longo do processo das OCBs, o FNDS viu-se obrigado a contratar um provedor de serviços para auxiliar apenas na legalização das OCBs e financiar o BR das OCBs<sup>25</sup>.

---

<sup>24</sup> Informações obtidas através da entrevista ao presidente da Associação dos jovens Plantar e Vida, realizada no dia 21 de Agosto de 2025.

<sup>25</sup> Informações obtida através de uma entrevista realizada no dia 25 de Setembro de 2025.

Nas comunidades de Nomiua e de Muoloa, localizadas no povoado de Mupuela (Maganja da Costa), os membros dos CGRN's de Mutabune e de Muangane afirmaram ter mobilizado cerca de 27.220,00 MT e 30.000,00 MT, respectivamente, para o processo de legalização das OCBs, por forma a terem acesso ao financiamento climático. Este cenário revela a existência de barreiras financeiras à inclusão do programa.

Relativamente ao critério III, o processo de legalização das OCBs, que deveria seguir o Decreto Lei n.º 2/2006 de 3 de Maio<sup>26</sup>, revelou-se excessivamente burocrático, oneroso e institucionalmente desarticulado. Entre os principais constrangimentos destacam-se:

- Inexistência de Balcões de Atendimento Único (BAU);
- Custos administrativos elevados, que variavam de 20.000,00 MT a 50.000,00 MT, para a tramitação de documentos necessários para a formalização das OCBs; e
- Desigualdade no processo de assistência técnica<sup>27</sup> das OCBs pela Empresa MZCC Agrária. As OCBs dos distritos de Maganja da Costa, Ile e Mulevala queixaram-se da falta de assistência técnica na tramitação dos documentos.

Para além das dificuldades nos critérios de elegibilidade, foram identificados cinco indícios de conflito de interesses durante o processo de selecção de beneficiários nos distritos de Mulevala, Maganja da Costa, Gilé e Ile, com implicações directas na credibilidade do processo, representando cerca de 5,88% de casos nas 85 OCBs visitadas.

No distrito de Mulevala verificou-se que um funcionário do SDPI acumulava funções na comissão de avaliação local dos projectos e numa OCB beneficiária. O exercício destas duas atribuições simultaneamente suscita dúvidas quanto à imparcialidade no processo de tomada de decisão. Esta situação pode configurar um conflito de interesse do uso ilegítimo da qualidade de servidor público em benefício próprio, nos termos do artigo 36 da alínea d) da Lei n.º 16/2012<sup>28</sup>. De acordo com artigo 34, do número 1, “ocorre conflito de interesses quando o *servidor público se encontra em circunstâncias em que os seus interesses pessoais interfiram ou possam interferir no cumprimento dos seus deveres de isenção e imparcialidade na prossecução do interesse público*”<sup>29</sup>.

No distrito de Maganja da Costa constatou-se um caso envolvendo um funcionário do SDAE que também desempenha as funções de representante da Associação de Jovens Voluntários para o Desenvolvimento. Esta situação pode configurar, também, um conflito de interesse de uso ilegítimo da

---

<sup>26</sup> Decreto Lei n.º 2/2006 de 3 de Maio: Estabelece os termos e procedimentos para a constituição, reconhecimento e registro das associações agropecuárias.

<sup>27</sup> A assistência técnica fornecida pela empresa MZCC Agraria consistia no auxílio as OCBs no processo de tramitação dos documentos necessários para a formalização da OCB e o financiamento de BR para as OCBs.

<sup>28</sup> Lei n.º 16/2012 de 14 de Agosto. Lei de Probidade Pública. Art. 35.

<sup>29</sup> Ibid, art. 34

qualidade de servidor público em benefício próprio, nos termos do artigo 36 da alínea d) da Lei n.º 16/2012.<sup>30</sup>

No distrito de Gilé observaram-se dois casos. Um envolvendo um representante de uma associação, funcionário do Gabinete do administrador e com relações de parentesco com um funcionário do distrito. Esta situação pode configurar um conflito de interesses decorrente de relações de parentesco e de afinidade, nos termos do artigo 36 da alínea a) da Lei n.º 16/2012<sup>31</sup>.

O outro caso no distrito de Gilé envolvia um membro de uma OCB que também é funcionário público do distrito. Esta situação também pode configurar um conflito de interesses, por meio do uso ilegítimo da qualidade de servidor público em benefício próprio, nos termos do artigo 36 da alínea d) da Lei n.º 16/2012<sup>32</sup>.

No distrito de Ile verificou-se um caso envolvendo o presidente da Associação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Moçambique e ao mesmo tempo supervisor do SDAE. Esta situação também pode configurar um conflito de interesse de uso ilegítimo da qualidade de servidor público em benefício próprio, nos termos artigo 36 da alínea d) da Lei n.º 16/2012<sup>33</sup>.

### 3.3 Baixa inclusão de género na liderança e no acesso aos recursos do programa

A fase de implementação do programa foi marcada por baixa representatividade de género na liderança das OCBs. O estudo constatou que os cargos de presidência e de vice-presidência das OCBs são ocupados maioritariamente por homens. Os resultados do estudo indicam que 95,6% dos homens ocupam cargos de presidente das OCBs e 87,5% ocupam cargos de vice-presidente. Ademais, o cargo de secretário é igualmente representado maioritariamente pelo sexo masculino, com 83,3% (Figura 1).

A participação das mulheres como líderes de comités locais de recursos naturais nos programas REDD+ ainda é reduzida, variando entre 10% e 30%, em contextos sem políticas institucionalizadas de inclusão. Em iniciativas com a inclusão do género, a participação aumenta, variando de 30% a 50%<sup>34</sup>. No entanto, a liderança das mulheres constitui um desafio do ZILMP.

---

<sup>30</sup> Ibid, art. 36

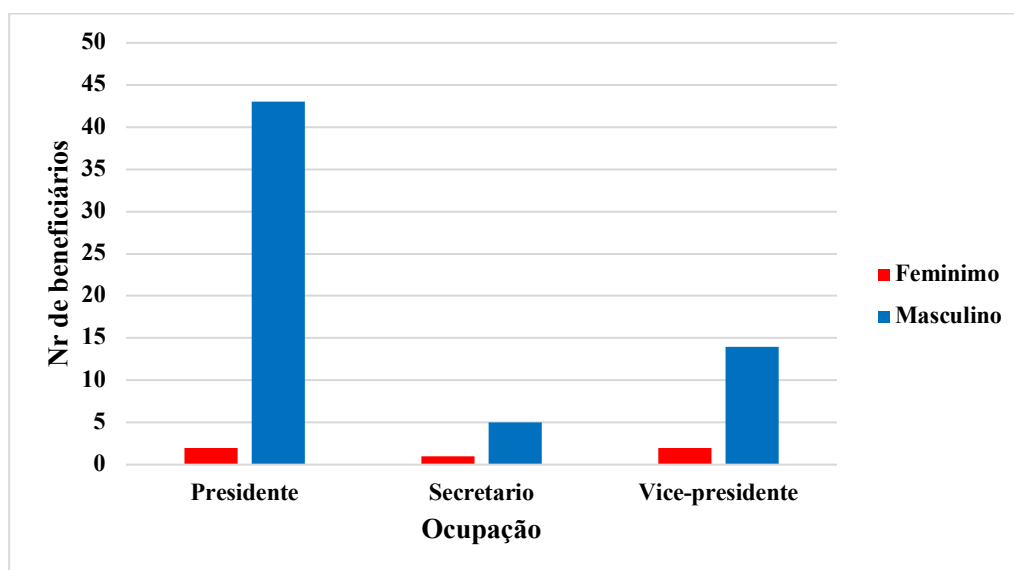
<sup>31</sup> Ibid, art. 36

<sup>32</sup> Ibid, art. 36

<sup>33</sup> Ibid, art. 36

<sup>34</sup> WWF (2014, 14 de Agosto). Mujeres lidesas participan en proyectos REDD+ para conservar bosques del Pacifico Colombiano. <https://www.wwf.org.co/?390473/Mercados-de-carbono-y-proyectos-REDD> [acessado em 20 de Março de 2026, às 16.31h] e Rigby (2019, 18 de Julho). Can REDD+ Bring more women into forest conservation. <https://news.mongabay.com/2019/06/can-redd-bring-more-women-into-forest-conservation> [acessado em 20 de Março de 2026, às 16.33h]

**Figura 1:** Ocupação dos beneficiários do programa por sexo



Fonte: De elaboração própria, 2025, com base nos dados dos questionários

A participação e o entendimento básico das mulheres sobre o REDD+ têm sido limitados à participação em reuniões e formações, enquanto as posições proeminentes são dominadas por homens<sup>35</sup>. Essa situação compromete o princípio de equidade, preconizado pelo REDD+, uma vez que a ausência de representatividade nas estruturas de decisão restringe a capacidade desses grupos de influenciar o desenho e a implementação das actividades do programa. Para além das desigualdades de género na liderança, observou-se que, de um total de 42 beneficiados, em termos de benefícios monetários<sup>36</sup> e não monetários<sup>37</sup>, os homens foram mais privilegiados, representados por 28 contra 16, respectivamente (Tabela 4).

**Tabela 4:** Distribuição dos benefícios monetários e não monetários por sexo

	Total dos benefícios monetários			Total dos benefícios não monetários		
	Número de pessoas	Valor recebido (mil MT)	Valor por pessoa (mil MT)	Número de pessoas	Valor recebido (mil MT)	Valor por pessoa (mil MT)
<b>Homens</b>	15	46,230.00	3,082.00	13	176,364.00	13,566.46
<b>Mulheres</b>	11	12,900.00	1,172.73	3	40,950.00	13,650.00
<b>Total</b>	26	59,130.00	2,274.23	16	217,314.00	13,582.13

Fonte: De elaboração própria, 2025, com base nos dados dos questionários

<sup>35</sup> Wong, G., et al. (2017). Narratives in REDD+ benefit sharing: examining evidence within and beyond the forest sector. *Climate Policy*. 19(8), 1038–1051.

<sup>36</sup> Benefícios monetários são apoios do programa que são entregues em dinheiro, incluindo fundos de apoio, salários e subsídios.

<sup>37</sup> Benefícios não monetários são apoios que não são entregues em dinheiro, podendo ser por meio de equipamentos como colmeias, equipamentos de apicultura, bombas para agricultura entre outros.

As mulheres contribuem de forma considerável para a gestão florestal, mas geralmente não se têm beneficiado dos seus investimentos e são excluídas nos processos de tomada de decisão, limitando a sua capacidade de participar e de se beneficiar das acções no âmbito do REDD+<sup>38</sup>.

Em termos de distribuição das ocupações por faixa etária e sexo, observa-se que os adultos ocupam a maioria das posições de liderança ao nível das OCBs (Tabela 5). A limitada participação de jovens, idosos e mulheres, restringe a diversidade de perspectivas e reduz a influência destes actores no desenho e implementação do programa. Numa abordagem transformadora de género, torna-se necessário promover a inclusão efectiva e equitativa de diferentes grupos etários e sexos nos processos de liderança, assegurando não apenas a participação, mas também ao poder de decisão e à definição de prioridades, de forma a responder melhor às necessidades e vulnerabilidades específicas das comunidades.

**Tabela 2:** *Distribuição da ocupação por faixa etária e sexo*

Género		Ocupação		
		Presidente	Secretario	Vice-presidente
<b>Feminino</b>	Jovem	0	1	1
	Adulto	2	0	1
	Idoso	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>Masculino</b>	Jovem	8	1	3
	Adulto	23	3	9
	Idoso	12	1	2
	<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>5</b>	<b>14</b>
<b>Feminino + masculino</b>				
	Jovem	8	2	4
	Adulto	25	3	10
	Idoso	12	1	2
	<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>6</b>	<b>16</b>

Fonte: De elaboração própria, 2025, com base nos dados dos questionários

Adicionalmente, em alguns distritos, as OCBs mais estruturadas e mais próximas da vila tiveram maior facilidade para submeter as suas propostas e foram bem-sucedidas. Por outro lado, as comunidades remotas, enfrentaram limitações no acesso à informação e na elaboração de candidaturas. Estudos indicam que os beneficiários que estão perto dos projectos ou das instalações dos programas de conservação são geralmente mais beneficiados do que as comunidades locais que vivem em zonas remotas, gerando desigualdades entre estes grupos<sup>39</sup>.

Estes obstáculos são o resultado da falta de criação prévia de estruturas institucionais de descentralização para acomodar projectos climáticos em locais remotos, podendo comprometer o sucesso do projecto e gerar incentivos negativos, através do atraso no desembolso dos fundos devido à

<sup>38</sup> Habtezion, S. (2016). Gender and Climate Change: Gender and REDD+. *UNDP*.

<sup>39</sup> He, G. *et al.* (2008). Distribution of economic benefits from ecotourism: A case of study of Wolong Nature Reserve for Giant Pandas in China. *Environment Management* 42: 1017-1025.

centralização dos pagamentos. Podem, também, resultar em sérios problemas de governança, como na fraca coordenação interinstitucional entre as entidades envolvidas no programa<sup>40</sup>. Desta forma, o sucesso dos programas REDD+ depende da existência e da qualidade das estruturas de governança que promovam a devolução do poder e a apropriação da gestão florestal pelas comunidades locais<sup>41</sup>.

Este caso de Moçambique é próprio de países onde a centralização tem sido disfarçada numa descentralização manifesta por meio do Pluralismo débil, onde a inclusão de múltiplos actores serve, em grande medida, para responder às exigências de boa-governança promovidas pelas agendas internacionais, sem alterar as estruturas reais de poder.<sup>42</sup> No casos dos programas REDD+, a centralização dificilmente promove transformações nas estruturas de governança necessárias para a descentralização da gestão dos recursos naturais<sup>43</sup>. A falta de inclusão pode reduzir, não apenas a legitimidade social do ZILMP, mas também pode enfraquecer a sustentabilidade a longo prazo das acções, uma vez que as percepções de injustiça e exclusão podem diminuir o nível de engajamento comunitário e a confiança nas instituições implementadoras.

### 3.4 Falta de transparência orçamental no programa

As OCBs queixaram-se de não terem tido acesso prévio à informação sobre os montantes financeiros a que teriam direito no âmbito do programa, evidenciando uma falha no processo de comunicação e partilha de benefícios. Nos seis distritos analisados constatou-se que 86,2% dos membros das OCBs desconheciam, à partida, o valor a receber dos Fundos de Carbono, o que revela um padrão de opacidade na gestão financeira do programa.

A incerteza das comunidades locais em relação à modalidade de desembolso dos fundos pode ser explicada, por um lado, por meio do modelo adoptado pelo ERPA na verificação das reduções através de entidades independentes que normalmente tende a dificultar a certeza sobre os fundos a serem processados. Por outro lado, observa-se uma opacidade injustificada onde as comunidades não foram instruídas sobre os métodos usados para o cálculo das emissões e os critérios adoptados pelo FNDS para a redução do valor de algumas propostas das OCBs sem a devida fundamentação.

É essencial que as comunidades locais tenham acesso prévio à informação sobre os benefícios financeiros e, particularmente, para as comunidades remotas e de baixa renda, onde a previsibilidade dos rendimentos constitui um elemento crítico para a adesão e a sustentabilidade das iniciativas. A

---

<sup>40</sup> Kashwan & Holahan (2014). Nested governance for effective REDD+: institutional and political arguments. *Igitur publisher*. Vol. 8, no 2 August, pp.554-575.

<sup>41</sup> Anderson & Zerrif (2012). *Op. Cit.*

<sup>42</sup> Forquilha, S. (2007). Remendo Novo em Pano Velho: O impacto das Reformas de Descentralização no Processo da Governança Local em Moçambique. Maputo: *IESE*

<sup>43</sup> Anderson & Zerrif (2012). *Op. Cit.*

omissão desta informação não só compromete o princípio da transparência, como limita a capacidade das comunidades de avaliarem o real potencial do REDD+ na mitigação de desigualdades<sup>44</sup>.

Adicionalmente, 68,12% dos membros das OCBs afirmaram não ter acesso aos documentos explicativos sobre os mecanismos de gestão e distribuição dos Fundos de Carbono, o que evidencia défice na prestação de contas. As poucas informações disponíveis sobre os desembolsos e o estado de implementação do programa encontraram-se exclusivamente no sítio *web* do FCPF em língua inglesa, o que limita o acesso à informação por parte das comunidades locais.

Por outro lado, no portal institucional do FNDS não foi possível localizar relatórios financeiros que detalhem como os Fundos são aplicados no âmbito do programa<sup>45</sup>. Um dos funcionários da PDIZ sublinhou que a disponibilização pública e acessível de relatórios financeiros é condição indispensável para assegurar o escrutínio social e a legitimidade do programa<sup>46</sup>. O mesmo afirmou ainda que o processo de monitorização regular das actividades do programa foi limitado por falta de viatura e por fraca divulgação do FNDS sobre as informações públicas do financiamento transferido pelo doador<sup>47</sup>. A monitoria participativa constitui um pilar central na governação de programas REDD+ por permitir captar percepções locais sobre os impactos das intervenções e reforçar mecanismos de responsabilização social<sup>48</sup>.

De um total de USD 7.03 milhões alocados ao FNDS, a Unidade de Implementação de Programa (*PIU*) e a PDIZ receberiam um valor total de USD 40.000 ao longo de cinco anos, o que representa 0,57%. Ou seja, menos de 1% dos fundos eram destinados a realizar a monitorização das actividades de campo<sup>49</sup>. Esta alocação é sintomática de subinvestimento em governação e tem implicações para o sucesso deste tipo de programa. Em um contexto onde a monitoria das actividades é assintomática pode comprometer o alcance dos objectivos de redução das emissões pelas comunidades devido ao abandono das iniciativas por não se sentirem responsáveis por elas. Além disso, a fraca monitoria das actividades pode afectar de forma significativa a sustentabilidade das práticas sustentáveis promovidas pelas OCBs.

Um membro da PDIZ revelou impactos negativos da alocação deficitária dos fundos ao considerar que não é possível monitorar o programa de forma sustentável sem recursos adequados. O mesmo afirmou, ainda, que existem recursos incluindo para a monitoria e outras actividades mas a sua utilização tem estado a ser um desafio. Mais ajuda precisa de ser canalizada para permitir que a sociedade civil também monitore o processo.<sup>50</sup> Em termos analíticos, estes constrangimentos evidenciam que a fragilidade da

---

<sup>44</sup> Tien, N., Jr & Thuy, P. (2017). Potential Impact of the REDD+ Program on Poverty Reduction in Nghe An Province, Vietnam. *Forest*.

<sup>45</sup>FNDS. (S/d). *Plano de Partilha de Benefícios*. <https://www.fnds.gov.mz/index.php/pt/nossos-projectos/listagem-de-projectos/21-desenvolvimento-sustentavel/232-plano-de-partilha-de-beneficios> [acessado em 22 de Fevereiro de 2026].

<sup>46</sup> Informações obtidas por meio da entrevista a um dos membros da Plataforma de Desenvolvimento Integrado, realizada no dia 12/11/2025.

<sup>47</sup> Entrevista realizada no dia 12/11/2025.

<sup>48</sup>FAO. (2026). *Forest Management Monitoring*. [https://www.fao.org/sustainable-forest-management-toolbox/modules/forest-management-monitoring/en?utm\\_](https://www.fao.org/sustainable-forest-management-toolbox/modules/forest-management-monitoring/en?utm_) [acessado em 14 de Fevereiro de 2026, às 16.47h].

<sup>49</sup> BSP (2019). *Op. Cit*

<sup>50</sup> Entrevista realizada no dia 12/11/2025

transparência orçamental não constitui um problema isolado, mas antes um sintoma de debilidades mais amplas de governação que comprometem, simultaneamente, a eficácia, a equidade e a sustentabilidade do programa.

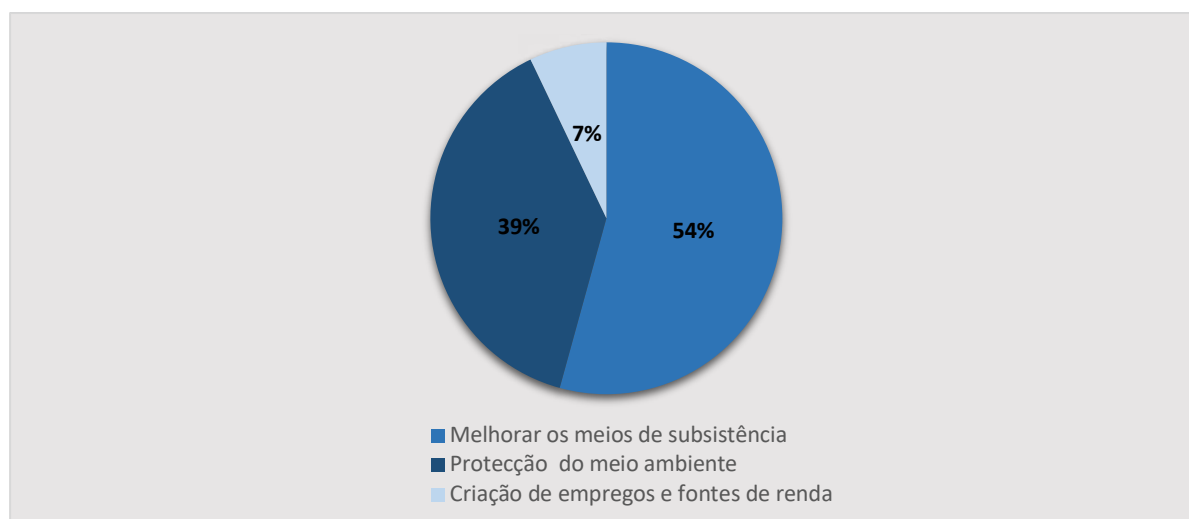
### 3.5 Desvio de aplicação de alguns dos fundos destinados a Protecção de Florestas

Nos distritos abrangidos pelo estudo observaram-se duas actividades não previstas, nomeadamente infraestruturas e pecuária, estimadas em 14,4 milhões MT, o que representa 21,65% dos fundos aprovados a nível dos distritos. No entanto, apesar do impacto positivo dessas actividades não previstas no desenvolvimento das comunidades locais, o valor atribuído pode representar um risco para alcançar as metas de redução das emissões de CO<sub>2</sub>, além de evidenciar uma ruptura entre o planeado e o executado.

A adição das categorias de projectos no programa pode reduzir a percentagem de sucesso do programa uma vez que não houve financiamento adicional para a sua implementação. Ademais, a implementação da pecuária também contribuiu para a má percepção das comunidades locais em relação ao principal objectivo do ZILMP.

O estudo constatou que a maioria dos inquiridos tinha a percepção de que o objectivo principal do programa era melhorar os meios de subsistência, 54%, seguida de 39% para proteger o meio ambiente e 7% para criar empregos e fontes de renda (Figura 1). A falta de clareza em relação aos objectivos do programa resultou em frustração das comunidades locais por estas entenderem que o principal objectivo era de melhorar os meios de subsistência.

**Figura 2:** Percepção das comunidades locais em relação ao principal objectivo do programa



Fonte: De elaboração própria, 2025, com base nos dados dos questionários

As categorias definidas para o processo de selecção dos projectos comunitários incluem a: i) agricultura; ii) produtos florestais não madeireiros; iii) turismo baseado na natureza e iv) aquacultura<sup>51</sup>. Para além do escopo do projecto, foram adicionadas actividades como a pecuária, pequenas obras de construção (infraestruturas), fornecimento de carteiras escolares (Educação) e actividades desportivas e culturais<sup>52</sup>.

De acordo com um funcionário do FNDS, a introdução de categorias que não estavam previamente contempladas no BSP surgiu no lançamento da primeira chamada, em coordenação com o Banco Mundial, cujo objectivo era criar categorias de carácter social e económico, desde que os participantes apresentassem uma declaração de compromisso de reduzir as emissões<sup>53</sup>.

Segundo um funcionário de MRV do FNDS, a adição de outras categorias que não estavam contempladas no BSP visava conferir autonomia às comunidades locais para escolherem projectos de acordo com as suas necessidades. O funcionário afirmou ainda que durante este processo deveria ter havido critérios mais rigorosos nas escolhas das categorias dos projectos para a redução das emissões<sup>54</sup>.

Para infraestruturas foram financiados cinco projectos, três no distrito de Pebane, um em Mocuba e um em Gilé. Na área da pecuária foram financiados 10 projectos, seis no distrito de Gilé e quatro em Mocuba.

### 3.5.1 Projectos de Infraestruturas

Os projectos de infraestruturas (imagem 1) incluem:

- Construção de uma fontenária para beneficiar 20 famílias no povoado de Veriha, na localidade de Mugeba-Sede, no distrito de Mocuba. A construção desta infraestrutura foi orçada em 955.450,00 MT e foi realizada pela empresa Rei Construções Limitada (Anexo I).
- Construção do Mercado Central de Mulela, na localidade de Mulela, em Pebane. O empreendimento foi orçado em 1.7 Milhões MT e foi realizada pela empresa Jasin Uddin- Construções (anexo II).
- Construção de uma maternidade (Casa mãe-espera) na localidade de Mulela, em Pebane. Este empreendimento foi orçado em 1.5 Milhões MT e foi realizada pela empresa Jasin Uddin- Construções (anexo III).
- Construção de um Armazém na localidade de Alto Ligonha, no distrito de Gilé. A construção do Armazém foi realizada pela empresa Empreendimentos Rubi LDA, avaliada em 1.3 Milhões MT (anexo IV).

---

<sup>51</sup> BSP (2019). *Op. Cit.*

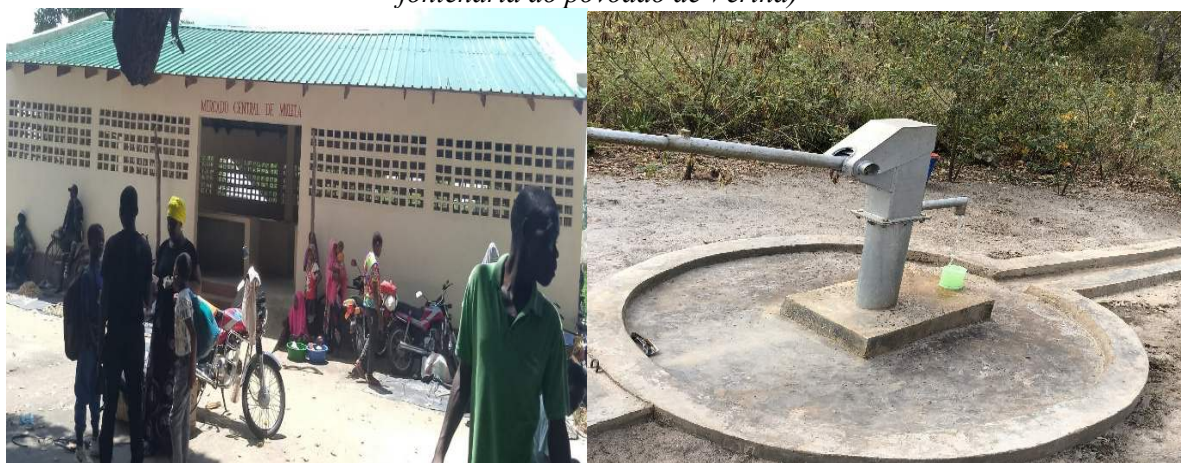
<sup>52</sup> FNDS (2021, 29 de novembro). Brochura BSP\_OCBs. <https://www.fnds.gov.mz/index.php/pt/documentos/publicacoes/brochura-bsp-ocbs> [acessado em 17 de Fevereiro de 2026, as 12.55h).

<sup>53</sup> Informações obtidas por meio da entrevista realizada no dia 13/10/2025

<sup>54</sup> Informações obtidas por meio da entrevista ao especialista de MRV do FNDS, realizada no dia 21/05/2025.

- Reabilitação de salas de aulas e bloco administrativo da Escola Básica de Txalalane, na localidade de Txalalane, no distrito de Pebane. A reabilitação de salas e do bloco administrativo foi realizada pela empresa GUGULE- Comércio, construção e Prestação de Serviços, avaliada em 1.4 Milhões MT (anexo V).

**Imagem 1:** Infraestruturas financiadas pelo programa à Associação Winnua Wamulela do distrito de Pebane (à esquerda, Mercado Central de Mulela) e o CGRN de Veriha distrito de Mocuba (à direita, fontenária do povoado de Veriha)



**Fonte:** Foto do autor, 2025.

O processo de execução das obras obedeceu a concursos públicos de regime excepcional, sob a modalidade de concurso público por cotação, segundo o artigo 90 do decreto n.º 5/2016, de 8 de Março. Nesta modalidade, as OCBs solicitavam três cotações de diferentes empresas. A cotação com o menor preço vence o concurso público. O processo de avaliação das propostas era de inteira responsabilidade da SDAE ou do SDPI, dependendo de cada distrito. No entanto, durante a pesquisa de campo foram observadas algumas irregularidades nos procedimentos da contratação pública que culminou com a construção da fontenária, do mercado e da maternidade.

Segundo um membro de uma OCB de Pebane, para a construção desta infraestrutura a empresa foi seleccionada por um líder da localidade de Mulela. A escolha da empresa pelo líder suscita dúvidas sobre os princípios estabelecidos nos termos do artigo 3 do decreto n.º 5/2016, de 8 de Março<sup>55</sup>, de legalidade, transparência, direito a concorrência das empresas participantes e a razoabilidade da decisão tomada pelo júri de avaliação. Ademais, a empresa vencedora- Jasin Uddin-Construções - apresentou duas propostas diferentes no mesmo concurso de construção, o que levanta sérias suspeitas sobre a legalidade deste processo de contratação.

---

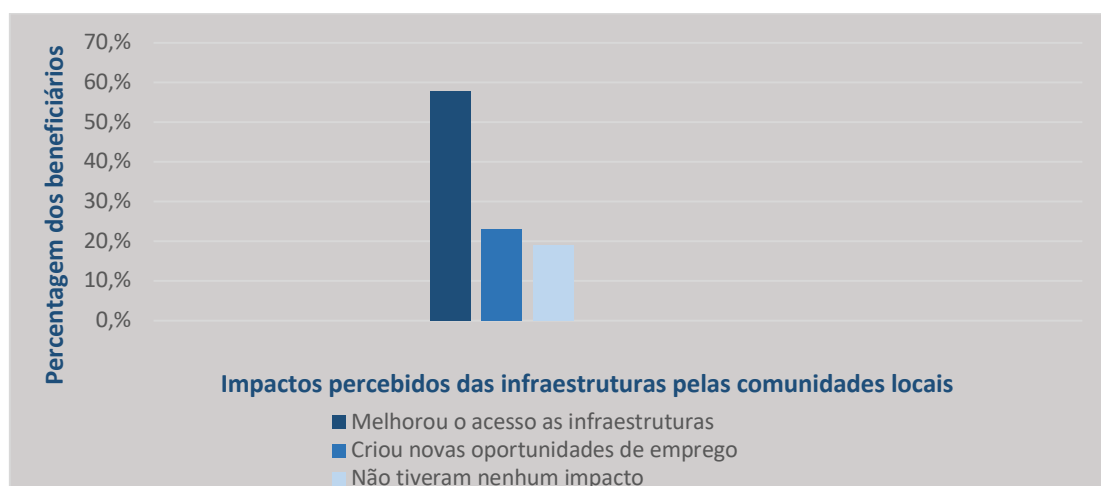
<sup>55</sup> Decreto n.º 5/2016 de 8 de março: aprova o regulamento de contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado e revoga o Decreto n.º 15/2010 de 24 de Maio.

De acordo com um membro de uma associação de Mulela, a escolha do empreiteiro foi feita após o financiamento. A OCB procurou apenas um empreiteiro local, tendo submetido apenas uma cotação da empresa Jasin Uddin-Construções<sup>56</sup>, ao nível do distrito. Nestas condições, há indícios de violação do artigo 91 do decreto n.º 5/2016, de 8 de Março, que estabelece que “*O critério de Avaliação e Decisão num concurso por cotações é o de menor preço avaliado, de um mínimo de três cotações apresentadas pelos concorrentes, tomando em consideração os termos de referência definidos para o objecto da contratação*”. Para além da violação do artigo 91, este caso pode violar igualmente os princípios de legalidade, concorrência e transparência instituídos no mesmo decreto e, desse modo, questionando-se a validade das duas empresas concorrentes neste processo<sup>57</sup>.

Relativamente à fontenária, um membro do CGRN de Veriha, em Mocuba, afirmou que todo o processo de contratação das empresas foi liderado por técnicos do distrito devido à falta de conhecimento do líder sobre os processos de contratação pública<sup>58</sup>(Anexo I). O governo distrital, representado pelos técnicos, ao assumir a responsabilidade que seria da OCB no processo de contratação pública, retirou o protagonismo desta associação, gerando um ambiente opaco, no qual não se sabe quais foram os critérios adoptados por esta instituição para a selecção das cotações e quais interesses estavam envolvidos neste processo.

Não obstante, as comunidades beneficiárias dos projectos afirmaram ter tido benefícios na construção das infraestruturas. Deste grupo 58% revelaram que estas melhoram o acesso, 23% afirmaram que a construção das infraestruturas criou oportunidades de emprego na região e 19% revelaram que não tiveram nenhum impacto com a instalação destas infraestruturas (Figura 3).

**Figura 3:** Impactos dos projectos de infraestruturas nas comunidades hospedeiras



Fonte: De elaboração própria, 2025, com base nos dados dos questionários

<sup>56</sup> Entrevista realizada ao vice-presidente da Associação de Paz e Desenvolvimento de Mulela, no dia 12 de Agosto de 2025.

<sup>57</sup> Ibid, Art. 91.

<sup>58</sup> Entrevista realizada a um membro do CGRN de Veriha no dia 14 de Setembro de 2025.

Estes resultados revelam que apesar dos projectos sociais não contribuírem para a redução das emissões de carbono promovem o desenvolvimento local das comunidades que vivem ao redor destas infraestruturas, através da melhoria das suas infraestruturas sociais e da criação de empregos.

### 3.5.2 Pecuária

No distrito de Gilé os projectos de avicultura estavam orçamentados em 4.118.790,00 MT e no distrito de Mocuba, em 2.546.396,00 MT, perfazendo um total de 6.665.396,00 MT. Estes projectos consistiam na criação e comercialização de frangos nos distritos (Imagem 2).

De acordo com o gestor de Salvaguarda Ambiental e Social do FNDS, a ideia principal na adição desta categoria era de garantir que em troca destes projectos de avicultura as comunidades locais garantissem a gestão sustentável das florestas nativas, através de uma declaração de compromisso de redução das emissões na região em que os projectos fossem implantados (Anexo VI). A maioria das OCBs financiadas nesta categoria está perto da vila, numa região geralmente povoada e com infraestruturas ao seu redor. Este facto leva ao questionamento do argumento de protecção das florestas nativas, levantando dúvidas sobre o potencial desta categoria na redução de emissões.

*Imagem 2: Projectos de aviários desenvolvidos pela Cooperativa Núcleo de Educadores Ambientais Tchaco Ndjaco no distrito de Mocuba (à esquerda) e Associação das Mulheres Unidas de Gilé, no distrito de Gilé (à direita).*



Fonte: Foto do autor, 2025.

## 3.6 Potencialidades do Mercado de Carbono em Moçambique

O preço negociado de 5 USD/tCO<sub>2</sub>, no âmbito do ERPA, está muito abaixo dos valores negociados do mercado internacional de carbono. No período entre 2019 e 2024 os valores praticados foram de 15-20 USD/tCO<sub>2</sub>, no mercado voluntário de carbono (Verra, Gold Standard) e 30-50 USD/tCO<sub>2</sub> no mercado *compliance* europeu (ETS). Entretanto, esta diferença representa um custo de oportunidade para Moçambique. Ao vender reduções certificadas ao *FCPF* em vez de aceder a mercados alternativos

(Artigo 6 do Acordo de Paris Anexo I), o país deixou de receber potencialmente duas a quatro vezes mais por tonelada reduzida<sup>59</sup>. Esta é uma clara oportunidade de Moçambique explorar o seu potencial florestal para mobilizar receitas alternativas para o desenvolvimento do sector (Tabela 6).

**Tabela 6: Custo de oportunidade comparativo do Mercado de Carbono**

Cenário alternativo	Preço unitário (USD/tCO <sub>2</sub> )	Reduções verificadas (1,77 MtCO <sub>2</sub> )	Receita potencial
ERPA ZILMP (realizado)	5	1.769.807 tCO <sub>2</sub>	8,8 milhões USD
Mercado voluntário de Florestação, Reflorestamento e Vegetação	20.44	1.769.807 tCO <sub>2</sub>	36,1 milhões USD
Artigo 6 transferência bilateral	10	1.769.807 tCO <sub>2</sub>	17,7 milhões USD

Fonte: De elaboração própria, 2025, com base nos dados de Forest Trends' Ecosystem Marketplace. Conferência das Partes (2015) e ERPA (2019).

As reduções efectivamente verificadas (1,77 Milhões de tCO<sub>2</sub>) têm uma receita de 8,8 milhões USD, ao abrigo do ERPA. No mercado voluntário, o mesmo volume teria potencialmente mobilizado 36,1 milhões USD, quatro vezes mais do valor acordado. Mesmo num cenário conservador do Artigo 6 (10 USD/tCO<sub>2</sub>), a receita seria duas vezes superior. Estes *trad-offs* oferecem ao Governo de Moçambique uma oportunidade de repensar em mercados alternativos para potencializar e institucionalizar o mercado de carbono.

Adicionalmente, a natureza dos contratos do ERPA caracteriza-se por serem incompletos devido a longa duração e complexidade do negócio contratual, abrindo espaço para alterações imediatas, dependendo do contexto do contrato. A natureza incompleta dos contratos tem implicações para a capacidade de negociação da entidade implementadora do programa e abre espaço para a racionalidade limitada dos actores envolvidos<sup>60</sup>.

O maior problema deste tipo de modelo contratual é de criar uma zona cinzenta que tende a ser preenchida por actores com assimetrias de poder, não por mecanismos de governação adaptativa. A título de exemplo, devido ao aumento do desflorestamento no ano de referência, em 2024, o banco mundial fez a revisão das metas do programa com o objectivo de acomodar os resultados. Por isso, o programa saiu de uma meta de redução de 10 milhões de tCO<sub>2</sub> para um total de 1,7 milhões de tCO<sub>2</sub>. Este caso ilustra como a natureza dos contratos pode impactar na eficiência do programa.

<sup>59</sup> World Bank (2024). State and Trends of Carbon Pricing. Washington, DC. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/carbon-pricing>

<sup>60</sup> Hart, O. (2016). Incomplete Contracts and Control. USA: Harvard University. <https://www.nobelprize.org/uploads/2018/06/hart-lecture.pdf>.

### 3.7 Desembolso dos Fundos às OCBs através de canais não previstos no programa

A alocação para os desembolsos dos fundos de carbono inclui:

- 70% dos ganhos das reduções para as comunidades locais,
- 20% para o sector privado,
- 2% para o governo provincial de Zambézia, 4% para os nove governos distritais e 4% para a reserva de Gilé.

Os desembolsos dos fundos por distrito variaram. O distrito de Mocuba recebeu o maior desembolso, 94%, seguido por Pebane, 93%, Gilé, 88%, Ile, 64%, Mulevala, 46%, e Maganja da Costa, 43% (Tabela 7). Apesar do programa ter terminado em 2025, os desembolsos dos fundos da primeira chamada ainda continuam a ser processados a nível distrital e, 129.343.121,10 MT relativos à segunda chamada do programa encontram-se ainda pendentes para o desembolso.

**Tabela 7:** Desembolso dos fundos das OCBs, por distrito

Distritos	Valor aprovado (MT)	Total desembolsado (MT)	Balanço (MT)	%
<b>Maganja da Costa</b>	4.987.660,00	2.126.980,00	2.860.680,00	43
<b>Pebane</b>	15.528.583,34	14.380.393,86	2.163.963,91	93
<b>Gilé</b>	17.186.747,10	15.182.278,80	3.579.600,60	88
<b>Ile</b>	7.346.220,00	4.722.390,00	3.091.510,00	64
<b>Mulevala</b>	6.105.044,45	2.791.000,00	4.498.044,45	46
<b>Mocuba</b>	15.317.643,61	13.202.556,53	6.353.587,86	94
<b>Total</b>	<b>66.471.898,50</b>	<b>52.405.599,19</b>	<b>14.066.299,31</b>	<b>80</b>

**Fonte:** Dados do SDPI (2025) e do SDAE (2025).

A experiência da gestão das iniciativas florestais em África demonstra que a partilha de benefícios na gestão florestal tem despertado atenção para os desafios inerentes à capacidade dos governos de implementar arranjos institucionais eficazes para a distribuição de benefícios financeiros<sup>61</sup>.

Os fundos do carbono do *FCPF* eram transferidos para as contas designadas (DA-A e ERP) do então Ministério da Economia e Finanças (MEF), sediadas no Banco de Moçambique. Por sua vez, os fundos eram pagos pelo MEF directamente aos beneficiários, de acordo com os arranjos do BSP, utilizando o Sistema da Administração Financeira do Estado (SISTAFE), mediante solicitação da PIU<sup>62</sup>. O estudo indica haver casos de transferências efectuadas da conta do FNDS via MTR (Subsistema de Liquidação

<sup>61</sup> Awung, N., e Marchant, R. (2020). Transparency in benefit sharing and the influence of community expectations on participation in REDD+ Projects: an example from Mount Cameroon Nation Park. *Ecosystems and People*

<sup>62</sup> Zakharenka (2025). *Op. Cit.*

de Transferência por Grosso em Tempo Real)<sup>63</sup> para algumas OCBs e outros casos em que os fundos eram transferidos via SISTAFE para OCBs (Anexo VII). Esta situação suscita preocupação, uma vez que os fundos estavam alocados em uma conta específica no MEF e verificar casos em que os fundos são desembolsados da conta do FNDS coloca dúvidas sobre a legalidade dos procedimentos adotados para a sua transferência.

O desembolso dos fundos por meio da conta do FNDS revela problemas de conformidade com os procedimentos previamente estabelecidos pelo BSP. Os fundos deveriam ser desembolsados pelo MF através do SISTAFE<sup>64</sup>. Esta situação constitui um risco de desvios de aplicação de fundos, uma vez que os recursos foram enviados por canais não previamente estabelecidos para esse efeito.

Os processos de partilha de benefícios nos países implementadores do REDD+, precisam de assegurar que os mecanismos de partilha sejam justos, inclusive por meio da concepção de procedimentos inclusivos e compreensíveis para determinar a elegibilidade aos benefícios<sup>65</sup>.

### 3.8 Inexistência de registo de algumas empresas na base de dados da CTA e discrepâncias financeiras

Os desembolsos às empresas variaram entre 1.412.000,00 MT e 4.831.824,00 MT (Tabela 8). Dentre as empresas adjudicadas ao programa, a que recebeu o maior valor foi Farinha Sumaiya, no distrito de Mocuba.

**Tabela 8:** Desembolso dos fundos de Carbono para as empresas adjudicadas

Nome da Empresa	Distrito	Categoria	Total Aprovado (MT)	Total desembolsado (MT)	%
<b>Residencial Vila Maria Madalena</b>	Maganja da Costa	Turismo – instância turística	9.420.360,00	4.710.180,00	51
<b>António Macaula</b>	Gilé, localidade de Uape	Turismo – instância turística	4.938.800,00	3.829.744,00	77
<b>Martinho Ahemelano</b>	Gilé, localidade de Nanhope	Agro-processamento: Armazém	4.255.200,00	1.412.000,00	33
<b>At Aviário</b>	Gilé	Piscicultura e Agro-processamento	4.723.280,00	3.643.200,00	77
<b>Casas de hospedagem Vilankulo</b>	Mulevala	Turismo – alojamento	3.000.000,00	1.500.000,00	50
<b>Casas Jamal</b>	Mulevala	Turismo – alojamento	6.000.000,00	3.000.000,00	50
<b>Farinha Sumaiya</b>	Mocuba	Processamento	11.967.600,00	4.831.824,00	40
<b>Wood World</b>	Mocuba	Floresta	10.885.947,20	4.015.948,16	37

<sup>63</sup> Trata das transferências de fundos em tempo real, emitidas pelos bancos comerciais e processadas operação por operação, através das contas de liquidação mantidas no Banco de Moçambique pelo Aviso n.º 4/GBM/2019, de 8 de Março.

<sup>64</sup> FCPF. (2025). Information on the implementation of the benefit-sharing plan. Mozambique. FCPF

<sup>65</sup> Korwin, S. (2016). REDD+ and Corruption Risks for Africa's Forests: Case Studies from Cameroon, Ghana, Zambia and Zimbabwe. *Transparency International*

<b>Ovuva loge</b>	Mocuba	Turismo	5.000.000,00	2.000.000,00	40
<b>Total</b>			60.191.187,20	28.942.896,16	48

**Fonte:** Dados do SDPI (2025) e do SDAE (2025).

O sector privado foi representado pela CTA, através da sua delegação provincial na Zambézia. No âmbito do ZILMP, o CTA tinha como principal função apoiar o desenvolvimento sustentável e facilitar o acesso das empresas locais ao financiamento, o que representava cerca de 20% dos benefícios previstos pelo programa<sup>66</sup>.

Segundo o gestor de Negócios da CTA da Zambézia houve limitações na partilha de informação em relação ao programa na província, como a ausência de registo das empresas seleccionadas junto da base de dados da CTA provincial. Este cenário indica um desalinhamento entre as funções que o CTA desempenharia no programa e o seu papel nas iniciativas do programa. Além disso, a ausência das empresas seleccionadas na base da CTA revela possíveis interferências na sua indicação<sup>67</sup>.

Adicionalmente, no distrito de Mocuba houve discrepâncias entre os valores aprovados e os alocados para as empresas. Neste distrito foi aprovado o valor de 22,282,838 MT contra 27.853.547,20 MT alocado<sup>68</sup>, representando 25% a mais do valor aprovado. Esta discrepância, sem fundamentação prévia, levanta questões sobre a gestão dos fundos. A alocação acima do previsto de fundos às empresas do distrito de Mocuba e sem a devida fundamentação pode configurar em riscos de captura dos fundos pelas elites locais. Só podem ser alocados para as empresas fundos previamente aprovados pelo programa.

### 3.9 Priorização do desembolso às instituições públicas em detrimento das comunidades locais

As instituições do governo receberam a totalidade dos desembolsos financeiros numa fase inicial do programa, concretamente em 2022 (Tabela 9). Foram transferidos 9.938.815,50 MT para os governos distritais e 7.342.238,51 MT para o governo provincial da Zambézia. Por seu turno, a Reserva Nacional de Gilé recebeu 5.600.000,00 MT, em 2023, e 8.800.000,00 MT, em 2024, através da Administração

<sup>66</sup> FCPF. (2018). Revised Emission Reductions Program Document (ER-PD): Zambezia Integrated Landscape Management Program. Mozambique: FCPF.

<sup>67</sup> Informações obtidas por meio da entrevista com Gestor de Negócios da CTA Zambézia, António João António, realizada no dia 25/09/2025.

<sup>68</sup> FCPF. (2025). Report of Third-Party Monitoring of Benefit Sharing Plan Implementation of Zambézia Integrated Landscape Management Program in Mozambique. Mozambique: FCPF.

Nacional de Áreas de Conservação (ANAC), totalizando 14.400.000,00 MT (Anexo VIII). No seu conjunto estas transferências perfazem 31.681.054,01 MT<sup>69</sup>.

**Tabela 9:** Desembolsos dos fundos de carbono alocadas às instituições governamentais

Nº	Beneficiários	Valor Aprovado (MT)	Valor desembolsado (MT)	% Desembolsado
1	Governos distritais	9.938.815,50	MZN 9.938.815,50	100%
2	Governo provincial	7.342.238,51	7.342.238,51	100%
3	Reserva Nacional de Gilé	14.400.000,00	14.400.000,00	100%
4	Total	31.681.054,01	31.681.054,01	100%

Fonte: FCPF (2022).

A alocação integral e antecipada de fundos às instituições públicas contrasta com o tratamento conferido às comunidades locais, cujo acesso aos recursos foi condicionado a desembolsos faseados e sujeitos a atrasos. Esta assimetria levanta dúvidas quanto à observância do princípio de equidade na partilha de benefícios, um dos pilares fundamentais dos mecanismos REDD+.<sup>70</sup>

O contexto em que as instituições públicas são beneficiadas na totalidade dos fundos e as comunidades locais têm acesso aos fundos por meio de duas tranches, abre espaço para a percepção de injustiça e ausência de equidade no processo de partilha de benefícios entre os beneficiários do programa. Tal dinâmica não só compromete incentivos à participação comunitária, como fragiliza os fundamentos operacionais do REDD+, que assentam na corresponsabilização e no envolvimento activo das comunidades.

O sistema de partilha de benefícios para os programas integrados tem sido injusto e desigual, podendo resultar na redução da sua eficácia. Esse resultado decorre em grande parte de mecanismos de partilha de benefícios inadequados e de problemas na implementação<sup>71</sup>. O desenvolvimento de um sistema robusto, transparente e equitativo de partilha de benefícios permanece, assim, um desafio central no domínio da governação dos recursos naturais, exigindo maior rigor institucional e uma clarificação dos critérios adoptados. A sua não observância evidencia um grau insuficiente de maturidade institucional, carecendo de estruturas adicionais que assegurem justiça distributiva e eficácia operacional<sup>72</sup>.

<sup>69</sup> FCPF (2022)

<sup>70</sup> Anderson & Zerrif (2012). *Op. Cit*

<sup>71</sup> Kashwan & Holahan (2014). *Op. Cit*

<sup>72</sup> Ravikumar, A., Duchelle, A., Myers, R., Tovar, J. (2015). Multilevel governance challenges in transitioning towards a national approach for REDD+: evidence from 23 subnational REDD+ initiatives. *International Journal of the Commons* Vol. 9, no 2.

## 4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O ZILMP apresentou impactos positivos e negativos. Apesar dos resultados limitados alcançados, o programa evidenciou alguns impactos positivos que configuram oportunidades para o aprimoramento de futuras iniciativas de carbono, nomeadamente o aumento do conhecimento sobre a conservação ambiental, impacto do desflorestamento e da degradação florestal, aumento do conhecimento sobre as salvaguardas sociais e ambientais, a diversificação de fontes de renda, melhoria da segurança alimentar, construção de infraestruturas públicas de apoio às comunidades e contributo do país na redução das emissões do CO<sub>2</sub>.

Os impactos positivos evidenciam aprendizagens importantes que podem ser utilizadas para melhorar o desenho, a implementação e a transparência de futuros programas de carbono, particularmente no que se refere à inclusão efectiva das comunidades e à maximização de benefícios locais.

Para além dos impactos positivos, a implementação do ZILMP evidenciou fragilidades na gestão dos fundos climáticos que comprometem a transparência, a equidade e a eficácia do modelo previsto de partilha de benefícios. O estudo identificou falta de participação informada e efectiva das comunidades locais nos processos de tomada de decisão, associada a uma forte centralização da gestão do programa.

Adicionalmente, verificou-se a falta de transparência no processo de selecção dos beneficiários, caracterizada por ausência de critérios claros, verificáveis e publicamente acessíveis, bem como por ocorrência de conflitos de interesse, o que fragiliza a integridade e a legitimidade do processo.

Verificaram-se ainda, inconsistências no processo de legalização das OCBs, bem como uma fraca inclusão de género na liderança das iniciativas e no acesso aos recursos do programa, o que limita a sua participação na gestão e nos benefícios das intervenções implementadas.

O estudo evidenciou, igualmente, lacunas na transparência orçamental e na gestão financeira do programa, destacando-se indícios de desvio de aplicação de alguns fundos previstos no BSP, desembolsos efectuados por canais não previstos no programa, ausência de registo de algumas entidades beneficiárias na base de dados da CTA, discrepâncias entre os valores aprovados e os efectivamente alocados, particularmente no distrito de Mocuba, e uma priorização sistemática do desembolso de recursos às instituições públicas em detrimento das comunidades locais, em contradição com o princípio central do ZILMP, que reconhece as comunidades como actores-chave na redução do desflorestamento e na conservação das florestas.

Os resultados do estudo indicam que a ausência de mecanismos institucionais robustos de transparência, prestação de contas e a participação informada e efectiva das comunidades no ciclo do programa comprometeu a capacidade do programa de atingir a meta de redução de um total de 10 milhões de tCO<sub>2</sub>

até ao final do programa, sendo que foram geradas apenas 1.7 milhões de tCO<sub>2</sub> em reduções certificadas, representado cerca de 17,7% da meta global do programa, revelando um desfasamento entre o desenho formal do ZILMP e a sua operacionalização no terreno. Para mitigar estes constrangimentos, recomenda-se:

#### **Ao Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas (MAAP)**

- Implementar uma política de inclusão de género em todos os programas REDD+ para mitigar as barreiras culturais, incluindo a participação de mulheres nos processos de tomada de decisão;
- Institucionalizar o Consentimento Livre, Informado e Prévio (CLIP) como requisito obrigatório e contínuo em todos os programas REDD+ e projectos de carbono;
- Promover governação digital e acesso à informação, ampliando o espaço cívico e reduzindo assimetrias de informação;
- Assegurar a harmonização do ZILMP com o Regulamento Nacional do Mercado de Carbono, garantindo coerência com o Artigo 6 e alinhamento com a legislação nacional (terra, florestas, ambiente e descentralização);
- Permitir que os contratos das OCBs sejam assinados por um representante do FNDS ao nível provincial e coordenar com o tribunal administrativo para que os contratos das OCBs sejam visados na província de Zambézia;
- Promover uma efectiva descentralização administrativa e fiscal dos recursos através da transferência dos fundos para a gestão da Unidade de Implementação do programa na Zambézia.

#### **Ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável (FNDS)**

- Criar mecanismos para flexibilizar a legalização das OCBs considerando o contexto local;
- Criar uma plataforma nacional de transparência do mercado de carbono, com informação sobre projectos, créditos gerados, preços e benefícios distribuídos;
- Assegurar a divulgação pública de toda a informação sobre o programa, através do portal público, contendo todos os concursos, adjudicações e complementado por auditorias externas obrigatórias;
- Garantir transparência orçamental plena, assegurando que as comunidades tenham acesso ao valor total dos projectos e aos critérios de cálculo dos seus benefícios;
- Reforçar mecanismos de prestação de contas e auditoria independente, prevenindo desvios e irregularidades na alocação de recursos;
- Reforçar os meios de transporte para a realização de monitorias no campo;
- Providenciar assistência técnica e financeira para as comunidades locais visando cobrir os custos de candidatura;
- Envolver as comunidades em todo o ciclo do programa;
- Divulgar e tornar eficaz o Mecanismo de Diálogo e Reclamação (MDR).

### **À Secretaria Distrital de Actividades Económicas (SDAE) e à Secretaria Distrital de Planeamento e Infraestrutura (SDPI)**

- Assegurar a divulgação pública de toda a informação sobre o programa, através das vitrines dos serviços distritais e do governo distrital;
- Garantir uma participação informada e efectiva das comunidades locais nos processos de consulta pública;
- Reforçar a aplicação do princípio da legalidade e o aumento da consciência dos servidores públicos envolvidos no programa quanto à lei de probidade pública;
- Assegurar o alinhamento entre a implementação local e as normas nacionais do mercado de carbono, incluindo requisitos de transparência e prestação de contas;
- Garantir que os mecanismos de partilha de benefícios respeitem os direitos e as normas costumeiras, evitando exclusão e conflitos sociais;
- Garantir a sustentabilidade das boas práticas do programa, por meio de sessões de treinamento e capacitação das OCBs financiadas, a fim de assegurar a apropriação dessas boas práticas no uso de terra.

### **À Plataforma de Desenvolvimento Integrado da Zambézia**

- Exigir a prestação de contas ao FNDS sobre a utilização e alocação dos fundos direccionados à Plataforma de desenvolvimento Integrado da Zambézia;
- Publicar relatórios de monitoria independente das actividades e da execução financeira dos programas, contribuindo para o escrutínio público e transparente;
- Reforçar o papel de fiscalização independente, promovendo monitoria regular e sistemática das actividades e fluxos financeiros do programa;
- Participar na criação de um índice de transparência do mercado de carbono em articulação com a sociedade civil;
- Promover sessões de sensibilização sobre o escopo dos programas REDD+;
- Mobilizar fundos alternativos junto de outros parceiros de cooperação para a realização de trabalhos de monitorização e fiscalização das actividades de campo, reduzindo dependência institucional.

## 5. REFERÊNCIAS

Anderson, E & Zerrif, H. (2012). The Effects of REDD+ on Forest People in Africa: Access, Distribution and participation in Governance. *The Responsive Forest Governance Initiative (RFGI)*. <https://portals.iucn.org/library/sites/library/files/documents/RFGI-WP-001.pdf>

Aryal, K., Maraseni, T., Subeni, B., Laudari, H., Ghimire, P., Khanal, S., Zhang, H., Timilsina, R. (2024). *REDD+ at risk: Emerging ten questions that REDD+ must answer*. Australia: Elsevier. <https://doi.org/10.1016/j.envsci.2024.103744>

Awung, N., & Marchant, R. (2020). *Transparency in benefit sharing and the influence of community expectations on participation in REDD+ Projects: an example from Mount Cameroon Nation Park*. United Kingdom.: Ecosystems and People. <https://doi.org/10.1080/26395916.2019.1698658>. [Acessado a 17 de outubro de 2025].

BSP. (2019). *Mozambique ER Program (ZILMP)*. Maputo: FNDS e MITADER. [https://www.forestcarbonpartnership.org/sites/fcp/files/final\\_benefit\\_sharing\\_plan\\_of\\_the\\_zambeia\\_emission\\_reduction\\_program.pdf](https://www.forestcarbonpartnership.org/sites/fcp/files/final_benefit_sharing_plan_of_the_zambeia_emission_reduction_program.pdf)

Banco Mundial (2022). *Guidance on Discount Rates for Economic Analysis in Investment Project Financing*. Washington, DC.

Conferência das Partes (2015, 11 de Dezembro). Plataforma Durban de Ação Reforçada (decisão 1/CP.17) Adoção de um protocolo, outro instrumento legal, ou um resultado acordado com força legal sob a Convenção aplicável a todas as Partes. Paris: ONU. <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-08/Acordo-de-Paris.pdf>

Corbera, E.; Schroeder, H. (2010). *Governing and implementing REDD+*. United Kingdom: Elsevier. <https://doi.org/10.1016/j.envsci.2010.11.002>

Cau, B., Dias Jr, C & Menezes, M. (2023). População Idosa em Moçambique. *Instituto Nacional de Estatística (INE) e Fundo das Nações Unidas para a População (UNFPA)*.

Decreto n.º 5/2016: Aprova o regulamento de contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado e revoga o Decreto n.º 15/2010 de 24 de Maio, B.R., de 8 de março de 2016, Suplemento, I SÉRIE - Número 28.

Decreto lei nº 2/2006: Estabelece os termos e procedimentos para a constituição, reconhecimento e registro das associações agro-pecuárias, BR, 3 de Maio de 2006, I SÉRIE - Número 18.

Emission Reductions Payment Agreement (2019). *Zambezia Emission Reductions Program*. Forest Carbon Partnership Facility [FCPF Carbon Fund ERPA Tranche A Mozambique SIGNED \(1\).pdf](#)

Forest Trends' Ecosystem Marketplace (2025). *State of the Voluntary Carbon Market 2025*. Washington DC: Forest Trends Association. <https://3298623.fs1.hubspotusercontent-na1.net/hubfs/3298623/SOVCM%202025/Ecosystem%20Marketplace%20State%20of%20the%20Voluntary%20Carbon%20Market%202025.pdf>

FCPF. (2025). *Report of Third-Party Monitoring of Benefit Sharing Plan Implementation of Zambezia Integrated Landscape Management Program in Mozambique*. Mozambique: FCPF. [https://www.forestcarbonpartnership.org/sites/default/files/documents/tpm\\_mozambique\\_final\\_report\\_summary\\_jan\\_2025.pdf](https://www.forestcarbonpartnership.org/sites/default/files/documents/tpm_mozambique_final_report_summary_jan_2025.pdf). [acessado a 12 de Setembro de 2025].

FCPF. (2025). *Information on the implementation of the benefit-sharing plan*. Mozambique. FCPF. [https://www.forestcarbonpartnership.org/sites/default/files/documents/bsp\\_implementation\\_report\\_template\\_erpa\\_moz\\_2025\\_final\\_0.pdf](https://www.forestcarbonpartnership.org/sites/default/files/documents/bsp_implementation_report_template_erpa_moz_2025_final_0.pdf). [Acessado a 13 de Setembro de 2025].

FCPF. (2018). *Revised Emission Reductions Program Document (ER-PD): Zambezia Integrated Landscape Management Program*. Republic of Mozambique: FCPF. [https://www.nitidae.org/files/4b55479d/mozambique\\_revised\\_erpdp\\_16april2018\\_clean.pdf](https://www.nitidae.org/files/4b55479d/mozambique_revised_erpdp_16april2018_clean.pdf). [Acessado a 13 de Setembro de 2025].

FCPF. (2022). *ER Monitoring Report: Zambézia Integrated Landshape Management Program (ZILMP)*. Republic of Mozambique: Forest Carbon Partnership Facility. [https://www.forestcarbonpartnership.org/system/files/documents/zilmp\\_er\\_monitoring\\_report\\_-\\_2020\\_v4.3\\_ghg\\_only\\_0.pdf](https://www.forestcarbonpartnership.org/system/files/documents/zilmp_er_monitoring_report_-_2020_v4.3_ghg_only_0.pdf)

FAO. (2026). *Forest Management Monitoring*. <https://www.fao.org/sustainable-forest-management-toolbox/modules/forest-management-monitoring/en?utm> [acessado a 14 de Fevereiro de 2026, às 16.47h].

FAO. (2020). *Global Forest Resources Assessment 2020: Main report*. Rome. <https://doi.org/10.4060/ca9825en>

FNDS. (2021, 29 de novembro). *Brochura BSP\_OCBs*. <https://www.fnds.gov.mz/index.php/pt/documentos/publicacoes/brochura-bsp-ocbs> [acessado a 17 de Fevereiro de 2026, às 12.55h).

FNDS. (S/d). *Plano de Partilha de Benefícios*. <https://www.fnds.gov.mz/index.php/pt/nossos-projectos/listagem-de-projectos/21-desenvolvimento-sustentavel/232-plano-de-partilha-de-beneficios> [acessado a 22 de Fevereiro de 2026).

Forquilha, S. (2007). *Remendo Novo em Pano Velho: O impacto das Reformas de Descentralização no Processo da Governação Local em Moçambique*. Maputo: IESE.

Grupo Banco Mundial. (S/D). *Gestão da Paisagem da Zambézia: Fortalecendo os Meios de Subsistência e Conservação das Florestas em Moçambique*. <https://documents1.worldbank.org/curated/en/815001541427187095/pdf/130035-ZILMP-Brochure-PORT.pdf>

Government of Mozambique. (2015, 5 de Outubro) [https://www.forestcarbonpartnership.org/system/files/documents/Mozambique\\_ZILMP\\_Executive%20Summary.pdf](https://www.forestcarbonpartnership.org/system/files/documents/Mozambique_ZILMP_Executive%20Summary.pdf) [Acessado a 26 de Fevereiro de 2026, às 14.33h].

Habtezion, S. (2016). *Gender And Climate Change: Gender and REDD+*. UNDP. <https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/publications/UNDP%20Gender%20and%20REDD+Policy%20Brief%206-WEB.pdf>.

Hart, O. (2016). *Incomplete Contracts and Control*. USA: Harvard University. <https://www.nobelprize.org/uploads/2018/06/hart-lecture.pdf>

He, G., Chen, X., Liu, W., Bearer, S., Zhou, S., Cheng, L., Zhang, H., Ouyang, Z., Liu, J. (2008). *Distribution of economic benefits from ecotourism: A case of study of Wolong Nature Reserve for Giant Pandas in China*. *Environment Management*, 42: 1017-1025. [https://www.canr.msu.edu/csis/archive/he\\_liu\\_2008\\_enviro\\_mgmt.pdf](https://www.canr.msu.edu/csis/archive/he_liu_2008_enviro_mgmt.pdf)

Hansine, R & Arnaldo, C. (2023). A Situação Socioeconômica da Juventude em Moçambique. *Instituto Nacional de Estatística (INE) e Fundo das Nações Unidas para a População (UNFPA)*

Kashwan, P., & Holahan, R. (2014). *Nested governace for effective REDD+: institucional and political arguments*. Igitur publisher. Vol. 8, no 2 August, pp.554-575. [https://redd.unfccc.int/uploads/4965\\_2\\_kashwan\\_a\\_holahan\\_-\\_nested\\_redd\\_2B\\_institutional\\_a\\_political\\_arguments.pdf](https://redd.unfccc.int/uploads/4965_2_kashwan_a_holahan_-_nested_redd_2B_institutional_a_political_arguments.pdf)

Korwin, S. (2016). *REDD+ and Corruption Risks for Africa's Forests: Case Studies from Cameroon, Ghana, Zambia and Zimbabwe*. *Transparency International*. [https://files.transparencycdn.org/images/2016\\_REDDCorruptionRisksAfrica\\_EN.pdf](https://files.transparencycdn.org/images/2016_REDDCorruptionRisksAfrica_EN.pdf)

Lei n.º 16/2012: Lei de Probidade Pública, B.R., de 14 de Agosto de 2012, Suplemento 4, I SÉRIE - Número 32.

Lei n.º 08/91: Regula o direito livre a Associação, B.R., de 18 de julho de 1991, Suplemento, I SÉRIE - Número 29.

Mercier, C., Grinand, C., Randrianary, T., Nourtier, M., Rebany, C. (2016). *Estudo de base para a preparação do programa de Gestão Integrado de Paisagem da Zambesia (ZILMP). Relatório para o Governo de Moçambique e o FCPF.* Etc Terra. [https://www.nitidae.org/files/d5a76769/zilmp\\_estudo\\_de\\_base\\_pt\\_1\\_.pdf](https://www.nitidae.org/files/d5a76769/zilmp_estudo_de_base_pt_1_.pdf)

Otayek, R. (2007). *A descentralização como modo de redefinição do poder autoritário? Algumas reflexões a partir de realidades africanas.* Revista Crítica de Ciências Sociais. pp. 131-150.

Ravikumar, A., Duchelle, A., Myers, R., Tovar, J. (2015). *Multilevel governance challenges in transitioning towards a national approach for REDD+: evidence from 23 subnational REDD+ initiatives.* International Journal of the Commons, Vol. 9, no 2. <https://ueaeprints.uea.ac.uk/55770/1/ARavikumar1502.pdf>

Rigby (2019, 18 de Julho). Can REDD+ Bring more women into forest conservation. <https://news.mongabay.com/2019/06/can-redd-bring-more-women-into-forest-conservation> [acessado a 20 de Março de 2026, às 16.33h]

Southern Voices Capacity Building Program. (2013). *REDD+ safeguards: more than good intentions: Case studies from the Accra Caucus.* <https://www.fern.org/fileadmin/uploads/fern/Documents/REDD%2B%20safeguards-%20Accra%20Caucus%20case.pdf>

Tien, N., Jr.; Thuy, P. (2017). *Potential Impact of the REDD+ Program on Poverty Reduction in Nghe An Province, Vietnam.* Forest. <https://doi.org/10.3390/f8100376>

Wong, G., Luttrell, C., Loft, L., Yang, A., Pham, T., Naito, D., Mvondo, S., Brouckhaus, M. (2017). *Narratives in REDD+ benefit sharing: examining evidence within and beyond the forest sector.* Climate Policy, 19(8), 1038–1051. <https://doi.org/10.1080/14693062.2019.1618786>

World Bank (2024). *State and Trends of Carbon Pricing.* Washington. DC. <https://openknowledge.worldbank.org/carbon-pricing>

WWF (2014, 14 de Agosto). Mujeres líderes participan en proyectos REDD+ para conservar bosques del Pacífico Colombiano. <https://www.wwf.org.co/?390473/Mercados-de-carbono-y-proyectos-REDD> [accesado a 20 de Março de 2026, às 16.31h]

Zakharenka, A. (2025). *Disclosable Restructuring Paper - MZ Zambia Emissions Reductions Payment - P164524 (English)*. Washington, D.C: *WorldBank Group*, <http://documents.worldbank.org/curated/en/099062725023518539>

## 6. ANEXOS

6.1 Comprovativos de pagamentos à empresa vencedora do concurso para a construção de uma fontanária e os nomes das outras empresas envolvidas no concurso público. Estes comprovativos confirmam o pagamento efectuado pela OCB para a Empresa Rei Construções.

**REI CONSTRUÇÕES, LDA**  
 Av. Eduardo Mondlane  
 Bairro 3 de fevereiro  
 Cidade de Mocuba  
 Zambézia

**RECIBO Nº 900120**

Recebi do Exmo Sr. Comite de Gestao de Recurso Naturais Verinho

a quantia de: Novocentos e um mil duzentos e sessenta e dois mil e dois centos

Referente a Pagamento de factura n.º 900504

Numerário  
 T. Bancária  
 Cheque Nº

**PAGO**  
19/12/2024

Assinatura [assinatura]

Mocuba, 19 de Dezembro de 2024

Mocuba, aos 16 de Janeiro de 2025

**REI CONSTRUÇÕES, LDA**  
 Av. Eduardo Mondlane  
 Bairro 3 de fevereiro  
 Cidade de Mocuba  
 Zambézia

**FACTURA Nº 900504**

Exmo. (s). Sr. (s) Comite de Gestao de Recurso Naturais de Verinho  
 Morada Mocuba Mocuba, 19 de dezembro de 2024

Otd.	Designação	Preço Unitário	Valor Total
25	sacos de cimento 50kg	650,00	16.250,00
6	carregada de areia	9.500,00	57.000,00
1000	teijolo	7,50	7.500,00
1	de puracao	400,00	400,00
1	fontanaria	160,00	160,00
1	pedras	28,700	28.700,00
2	transporte	22,500	45.000,00
16	homem de ajuda	16.500,00	19.500,00
Sub - Total			776.950,00
IVA 16%			124.312,00
Total			901.262,00

Motivo justificativo da não aplicação do IVA: MOCUBA

**REI CONSTRUÇÕES, LDA**  
 AV. EDUARDO MONDLANE  
 NUIIT: 400 735 328

Dinheiro  Cheque nº  T. Bancária  Outro

Requisição nº

(Assinatura) [assinatura]

Fornecedor proposto: **REI CONSTRUÇÕES**

Valor: 901.262,00Mt (Novecentos e um mil e duzentos Sessenta e dois meticais).

Prazo de execução dos serviços: Não exceder 15 dias após adjudicação.

DADOS DA PESQUISA: Foram enviados cartas-convites a 03 (três) concorrentes, os quais apresentaram as propostas abaixo:

Características / Especificações Técnicas do equipamento	Características / Especificações Técnicas do Equipamento		
	REI CONSTRUÇÕES	AGROCRIS SOCIEDADE UNIPESSOAL	AGRO TRADING E COMERCIO GERAL
Sacos de cimento de 50 kg	<i>Sim</i>	<i>Sim</i>	<i>Sim</i>
Carrada de área	<i>Sim</i>	<i>Sim</i>	<i>Sim</i>
Tijolos	<i>Sim</i>	<i>Sim</i>	<i>Sim</i>
Perfuração	<i>Sim</i>	<i>Sim</i>	<i>Sim</i>
Fontenária	<i>Sim</i>	<i>Sim</i>	<i>Sim</i>
Pedras	<i>Sim</i>	<i>Sim</i>	<i>Sim</i>
Transporte,	<i>Sim</i>	<i>Sim</i>	<i>Sim</i>
Homem de ajuda	<i>Sim</i>	<i>Sim</i>	<i>Sim</i>
<b>VALOR DA PROPOSTA (MZN)</b>	<b>901.262,00</b>	<b>962.800,00</b>	<b>928.000,00</b>

Observação (Se aplicável)

# REI CONSTRUÇOES, LDA



NUIT: 400 735 328

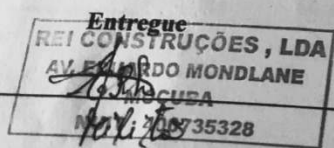
AV. EDUARDO MONDLANE  
Bairro. 3 de fevereiro  
Cidade de Mocuba  
Provincia de Zambezia  
**MOZAMBIQUE**  
Phone:+258 87 00 00 679

## Termo de Entrega

A *Rei Construções, Lda*, sedeada Cidade de Mocuba, Av Eduardo Mondlane, Bairro 3 Fevereiro, provincia de Zambézia, Titular do NUIT nº 400 735 328, contactável pelos nº: 870000679, representada pelo Sr. Raison Chilabade Chauluka, declara ter entregue o furo de agua com a fontenaria (Djiga Djiga) a Cooperativa de Gestão de Recursos Naturais de Veriha, com o Nuit: 401600221, em bom estado e funcional.

Sendo isso verdade este termo de entrega vai assinada e carimbada com tinta óleo existente na empresa.

Mocuba, aos 16 de Janeiro de 2025



Recebido

Ricardo Alberto

6.2 Comprovativos de pagamentos à empresa vencedora do concurso para a construção de um mercado e os nomes das outras empresas que participaram no concurso. Estes recibos confirmam o pagamento efectuado pela OCB para a empresa vencedora do concurso assim como confirmam a suspeita de logicas de *rent seeking* pela Empresa JASIM UDDIN. A empresa aparece duas vezes no mesmo concurso com valores diferentes.

**JASIM UDDIN - CONSTRUÇÕES**  
De: Jasim Uddin  
Cell: 86 793 1239 / 607 1240  
Bairro Cimento  
Mocubela - Zambézia  
Nuit: 401 904 621

RECIBO Nº 00004

756.000,00 MT

Recebi do Exmo Sr. ASSOCIAÇÃO WINNUEA WA  
MULELA - PEBANE

a quantia: SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL  
METICAIS

Referente a PAGAMENTO DAS FACTURAS Nº 02 e 03

Mocubela, 26 de Agosto de 2025

Numerário  
2026/02/21 13:32  
E 38,2 S, 17,3º

Infinix HOT 60Pro+

JASIM UDDIN CONSTRUÇÕES E  
Assimilados

IVA 16%.....  
Total.....

Gráfica - Qualidade NUT: 40063362, Licença Nº 30 MPF 81/2022

Características/Especificações Técnicas do Equipamento	CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO		
	JASIM UDDIN CONSTRUÇÕES	CECÍLIA MÁRIO NEVES	JASIM UDDIN CONSTRUÇÕES
Chapas IBR	Sim	Sim	Sim
Tomadas	Sim	Sim	Sim
Interruptores Duplo	Sim	Sim	Sim
Caixa de Derivação	Sim	Sim	Sim
Disjuntores	Sim	Sim	Sim
Fios Eléctricos/metros (rolos)	Sim	Sim	Sim
Lâmpadas	Sim	Sim	Sim
Fechaduras	Sim	Sim	Sim
Aros de Janelas	Sim	Não	Não
Aro de Portas	Sim	Sim	Sim
Contra Placado	Sim	Sim	Sim
Portas	Sim	Sim	Sim
Cadeiras	Sim	Sim	Sim
Betume/kg	Sim	Sim	Sim
Construção de Mercado	Sim	Sim	Não
Carpinteiro	Sim	Sim	Não
<b>VALOR DA PROPOSTA (MZM)</b>	<b>756.000,00</b>	<b>762 175,00</b>	<b>763 375,00</b>
Observação (Se aplicável)			
Observações (Se aplicável)			

2026/02/21 13:40:

JASIM UDDIN CONSTRUÇÕES

Valor: 756.000,00 MZM (Setecentos e Cinquenta e Seis Mil Meticais).

E 38,2 S 17,3

Prazo de execução dos serviços: Não exceder 15 dias após adjudicação.

Infinix HOT 60Pro+

## CONTRATO SIMPLICADO DE EMPRETEIRO

Contrato Número:

Contrato para realização de trabalho de Construção de Mercado no Povoado de Mutacane do projecto BSP/REDD+ nas Comunidades da Paisagem da Zambézia.

Caro Sr/a: **JASIM UDDIN CONSTRUÇÕES (Nuit – 401904621)**

Temos o prazer de informar que o projecto BSP - Escritório do FNDS – Delegação da Zambézia concordou em oferecer-lhe um contrato para **Construção de Mercado** de projectos sociais no âmbito do Programa BSP/REDD+ nas comunidades da paisagem da Zambézia.

Os termos e as condições associadas a duração do contracto são as seguintes:

### 1. DURAÇÃO DO CONTRATO

Data de início: 01 de Agosto de 2025

Data de término: 30 de Dezembro de 2025

### 2. ACTIVIDADES

2.1. A actividade a ser realizada neste acordo consiste na Construção de Mercado na Comunidade de Mutacane, Localidade de Mulela Sede com objectivo de contribuir para troca de bens e serviços na comunidade rural para o bem-estar social através de implementação de projectos comunitários que contribuem para a redução do desmatamento florestal, durante um período de 05 meses, nas comunidades alvo do projecto BSP na paisagem da Zambézia.

### 3. COMPENSAÇÕES

3.1. Para o desempenho satisfatório do "Trabalho", será pago um valor total bruto equivalente a 555.700,00 MZN.

### 4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

4.1. O valor será pago na sua totalidade (100%) após conclusão satisfatória do serviço.

### 17. ASSINATURA

Para confirmar a aceitação dos termos e condições do presente Acordo, incluindo os termos e condições do presente acordo, por favor assine ambos os originais deste contrato no espaço indicado abaixo e rubrique todas as páginas.

Assinatura Presidente da Associação,

Francisco Francisco  
Pessoa responsável do BSP Comunitário

Aceite por,

Eu, JASIM UDDIN CONSTRUÇÕES, concordo com os termos e condições acima,

2026/02/21 13:39

E 38,2 S 173

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: 01.09.2025

Infinix HOT60Pro+

6.3 Comprovativos de pagamentos à empresa vencedora do concurso para a construção de uma maternidade e os nomes das outras empresas que participaram neste concurso.

COTACÃO

**JASIM UDDIN - CONSTRUÇÕES**  
Cell: 82 837 3440  
Bairro: Cimento  
Mocubela - Zambézia  
Nuit: 111 289 435

RECIBO Nº 00004

180.000,00 MT

Recebi do Exmo Sr. Associação Paz e Desenvolvimento de Mulela Sede

a quantia: Setecentos e oitenta Mil Meticals

Referente a Pagamento de Facturas Nº 51/52/53

Numerário  
 T.Bancária  
 Cheque N°

Mocubela, 01 de Março de 2024

PAGO 01/03/2024

Assinatura JASIM UDDIN

Encomenda

RECIBO Nº 00056

**JASIM UDDIN - CONSTRUÇÕES**  
Cell: 82 837 3440  
Bairro: Cimento  
Mocubela - Zambézia  
Nuit: 111 289 435

815.000,00 MT

Recebi do Exmo Sr. Associação Paz e Desenvolvimento de Mulela Sede

a quantia: Oitocentos e quinze Mil Meticals

Referente a Pagamento das Facturas Nº 6/8 e 9.

Numerário  
 T.Bancária  
 Cheque N°

Mocubela, 05 de Junho de 2024

PAGO 05/06/2024

Assinatura JASIM UDDIN

Dinheiro  Cheque N°  Outro

lem de Facturação N° Requisição N°

JASIM UDDIN CONSTRUÇÕES

**DADOS DA PESQUISA:** Foram enviados cartas convites a 03 (três) concorrentes, os quais apresentaram as propostas abaixo:

Características/Especificações Técnicas do Equipamento	Características/Especificações Técnicas do Equipamento		
	JASIM UDDIN	CECILIA MARIO NEVES	JAHAN COMERCIAL
Botas de Boracha (und)	Sim	Sim	Sim
Pa (und)	Sim	Sim	Sim
Catanas (und)	Sim	Sim	Sim
Carinha de Mão (und)	Sim	Sim	Sim
Luvas (und)	Sim	Sim	Sim
Capacetes (und)	Sim	Sim	Sim
Fita Métrica / 50m	Sim	Sim	Sim
Colher de Pedreiro (und)	Sim	Sim	Sim
Escopio (und)	Sim	Sim	Sim
Fio de Prumo(m)	Sim	Não	Não
Esquadro (und)	Sim	Sim	Sim
Martelo (und)	Sim	Sim	Sim
Régua (und)	Sim	Sim	Sim
Sunpina (und)	Sim	Sim	Sim
Enchadas (und)	Sim	Sim	Sim
Baldes (und)	Sim	Sim	Não
Pregos (kgs)	Sim	Sim	Nao
Longarinas (und)	Sim	Sim	Sim
Barrotes (und)	Sim	Sim	Sim
Sacos de Cimentos (und)	Sim	Sim	Sim
Vidros 2.5 mm (und)	Sim	Sim	Sim
Cal 50 kgs	Sim	Sim	Sim
Tinta Plástica / Litros	Sim	Sim	Sim
Tinta Óleo / Litros	Sim	Sim	Sim
Arcia (tons)	Sim	Sim	Sim

**6.4 Comprovativos de pagamentos à empresa vencedora do concurso para a construção de um armazém e os nomes das outras empresas que participaram neste concurso. Apresenta-se apenas a primeira transferencia bancária efectuada para a empresa Empreendimentos RUBI Ltd Zambézia**

**DADOS DA PESQUISA:** foram enviados cartas-convites a 03 (três) concorrentes, os quais apresentaram as propostas abaixo:

Características / Especificações Técnicas do equipamento	Características / Especificações Técnicas do Equipamento		
	EMPREENDIME-NTOS RUBI LTD Zambézia	Jorge Mariano Empreiteiro Construção Civil Nampula	VANI CONSTRUCOES Nampula- Moçambique
Construção de Um Armazém (15*8) m	<i>Sim</i>	<i>Sim</i>	<i>Sim</i>
<b>VALOR DA PROPOSTA (MZN)</b>	<b>1.381.178,00</b>	<b>1.696.095,00</b>	<b>1.762.420,00</b>

**Observação (Se aplicável)**

Apreciadas as cotações, a cotação com menor valor foi de **1.381.178,00 MZN (Um milhão trezentos e oitenta um mil e cento setenta e oito meticais)**; que apesar de seleccionada, a associação adjudicou o valor de **672.964,00 MZN (Seiscentos e Setenta dois mil e novecentos sessenta e quatro meticais)** que corresponde a primeira tranche a ser transferida para a empresa construtora, para execução das actividades iniciais de acordo as especificações Técnicas. O Remanescente será canalizado em função do nível de execução da obra.

BCI - EXTRACTO ELECTRONICO

BALCÃO 101-AGENCIA ALTO-MOLOCUE  
 CONTA 23315861010001 - ASSOCIACAO DE AGRICULTORES  
 OLIMA INTITI  
 MOEDA MZN  
 DATA INÍCIO 26-11-2023  
 DATA FIM 06-02-2024

1. Para movimientos à débito e crédito

Data de Movimento	Descritivo de Movimento	Valor do Movimento	Saldo Após Movimento	Data valor	Número De. Crédito
27-11-2023	TRANSF. STF ORD.MOF000100398722 3MZN	692.964,00	693.214,00	27-11-2023	360014693
28-11-2023	Chq. Caixa 48036034	-20.000,00	673.214,00	28-11-2023	359669612
04-12-2023	Dep.Num. 718379021	200,00	673.414,00	04-12-2023	361122665
04-12-2023	TRANS REF:EMPREENHIMENTO S RUBI LDA	-672.900,00	514,00	04-12-2023	361132231
04-12-2023	Comissão/Despesas de TEI 361132231	-441,18	72,82	04-12-2023	361132231
04-12-2023	Imposto de Selo sobre Comissão	-8,62	64,00	04-12-2023	361132231
	<b>SALDO CONTABILISTICO:</b>		<b>64,00</b>		
	<b>SALDO DISPONÍVEL:</b>		<b>64,00</b>		

26-11-2023 69012  
 04-12-2023 22005  
 04-12-2023 361132231

ENTOS SA

DE: Associação de Agricultores Olima Intiti

Gilé

**NOTA DE ADJUDICAÇÃO**

PARA: EMPREENDIMIENTOS RUB LDA- Zambézia Moçambique

Gilé aos, 29 de Novembro de 2023

Nota nº 03/CBP-OCB/2023 – Fornecimento de Serviços para construção de Armazém (15\*8)m

Exmos. Senhores,

Foi concluída a avaliação das cotações submetidas para o concurso acima referido e com base nos critérios de menor preço cotado a Associação de Agricultores Olima Intiti, vem informar que a vossa empresa foi selecionada para construção de um **Armazém de 15\*8 m** de acordo com o especificado no documento de concurso, nas seguintes condições.

Item	Descrição	Und	Qtd
1	Construção do Armazém de 15*8 m	und	01

Neste contexto foi aprovado a empresa **EMPREENDIMIENTOS RUBI LDA – Zambézia Moçambique** por apresentar a proposta com o valor mais baixo e cumprindo com as especificações técnicas do concurso, num valor global de **MZN 1.381.178,00 Mts**. Deste já expressar a gratidão pela vossa participação e contamos com a vossa colaboração nas próximas ocasiões.

Sem mais do momento endereçamos as nossas cordiais saudações

Gilé, aos 29 de Novembro de 2023

Barbaredo

(Associação de Agricultores Olima Intiti)



6.5 Comprovativos de pagamentos à empresa vencedora do concurso para a reabilitação de salas de aulas e de bloco administrativo da Escola Básica de Txalalane e os nomes das outras empresas que participaram neste concurso

**CUGULE**  
Comercio, Construções e Prestação de Serviço  
De: Omar Lopes Cugule  
Cell: 875529861  
Pebane - Sede  
NUIT: 122 532 372

**RECIBO**  
Nº 000015  
#1.412.500,00 MT

Recebi do Exmo Sr. ASSOCIAÇÃO DOS CAMPONESES DE TXALALANE

a quantia de: Um Milhão e Quatrocentos e Doze Mil e Quinhentos Meticais

Referente a Pagamento das Facturas Nº 36/37

Numerário  
 T. Bancária  
 Cheque Nº \_\_\_\_\_

Pebane, 14 de Junho de 2024

**PAGO**  
1/20

Assinatura  
Omar L. Cugule

**UGULE**  
 Comercio, Construções e Prestação de Serviço  
 De: Omar Lopes Cugule  
 Cell: 875529861  
 Pebane - Sede  
 NUIT: 122 532 372

**Factura**  
 Nº 000036

Pebane, 14 de Junho de 2024

Exmo. (s). Sr. (s) **ASSOCIAÇÃO DOS CAMPONESES DE TXALALANE**  
 Morada **PEBANE** .....Nuit: **700229815**

Qtd.	Designação	Preço Unitário	Valor Total
01	Pagamento Pintura do Bloco	22 500 00	22 500 00
01	Pagamento Colocação de Chapas de Zinco IBZ	15 000 00	15 000 00
02	Pagamento Montagem de Portas e Janelas	25 000 00	50 000 00
01	Pagamento Eng. Civil	25 000 00	25 000 00
02	Pagamento Fiscal	20 000 00	40 000 00

Motivo justificativo da não aplicação do imposto

Total..... 152 500 00

Dinheiro  Cheque nº.....  T. Bancarra

Ordem de Facturação nº.....

Requisição nº.....



*Omar L. Cugule*  
 (Assinatura)



	equipamentos e prestação de serviços de qualidade e especificações técnicas.		
<b>DADOS DA PESQUISA:</b> Foram enviados cartas convites a 03 (três) concorrentes, os quais apresentaram as propostas abaixo:			
Características/Especificações Técnicas do Equipamento	Características/Especificações Técnicas do Equipamento		
	CUGULE Comércio, Construções e Prestações de Serviços	Mocleve Multi Service	Planeta Multiservice
Chapas de Zinco IBR	Sim	Sim	Sim
Barrotes	Sim	Sim	Sim
Tinta de Pintura	Sim	Sim	Sim
Equipamento Mobiliário para Bloco Administrativo	Sim	Sim	Sim
Equipamento Informático para Bloco Administrativo	Sim	Sim	Sim
Sistema Eléctrico por Painéis Solares	Sim	Sim	Sim
Pintura do Bloco	Sim	Sim	Sim
Colocação de Chapas de Zinco	Sim	Não	Não
Montagem de Portas e Janelas	Sim	Sim	Sim
Engenheiro de Construção Civil	Sim	Sim	Sim
Fiscais	Sim	Sim	Sim
<b>VALOR DA PROPOSTA (MZM)</b>	<b>1.412.500,00</b>	<b>1.423.000,00</b>	<b>1.438.000,00</b>
<b>Observação (Se aplicável)</b> <b>Observações (Se aplicável)</b>			
<p>Fornecedor proposto: <b>CUGULE, Comércio, Construções e Prestação de Serviço</b></p> <p>Valor: 1.412.500,00 MZM (Um Milhão e Quatrocentos e Doze Mil e Quinhentos Meticais).</p> <p>Prazo de execução dos serviços: Não exceder 15 dias após adjudicação.</p>			

## 6.6 Exemplar de formulário para candidatura das OCBs contendo a declaração do compromisso para redução das emissões

**FNDS**  
FORMULÁRIO CANDIDATURA ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS DE BASE - PLANO DE PARTILHA DE BENEFÍCIOS

	Valor Total	720,500	100%
	Valor solicitado DSP	720,500	100%
	Contribuição da OCB (se aplicável)		
	Outros (se aplicável)		

**DECLARAÇÃO**

Eu, Antonio Mariano, representante da OCB Associação Obawa com Sede no Distrito de \_\_\_\_\_, declaro sob compromisso de honra, que a OCB que represento não está a ser apoiada financeiramente por outras instituições para mesmas actividades a qual nos candidatamos no presente edital e afirmamos que as informações por nós prestadas e constantes do documento de candidatura, são verdadeiras e autênticas.

Estamos cientes que através deste documento assumimos igualmente, o compromisso de não desvirtuar e contribuir para o processo de redução de emissões, e que a falsidade destas declarações configura a desclassificação da nossa candidatura.

Nada mais a declarar e cientes das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmamos a presente.

Mocimbo, 20 de 12 de 2021

### ANEXOS

Todos os candidatos devem anexar os seguintes documentos ao formulário de candidatura:

1. Carta de solicitação de financiamento ao FNDS.
2. Estatuto da OCB.
3. Certidão de legalização.
4. FORMULÁRIO DE CANDIDATURA E PLANO DE INVESTIMENTO com projecções sobre os custos dos projectos a implementar.
5. Declaração do Distrito (confirma a presença da OCB no território).
6. Credencial da OCB que atribui o mandato ao seu representante junto ao FNDS.
7. Cópia do documento de identificação do representante da OCB (BI).

## 6.7 As modalidades de transferências efectuadas às OCBs

Modalidade de transferência foi efectuada via Webbank do então Ministério da Economia e Finanças.

**Millennium**  
bim

ASSOC MUHINIVILHE IMPACA  
IMPACA  
IMPACA

### Histórico de Movimentos de Conta à Ordem Demand Deposit Account Transaction History

Data de Emissão:  
Issue Date: 06-05-2025

Período:  
Period: 01-04-2025 - 06-05-2025

#### Dados de Cliente Customer Data

Nome:  
Name: ASSOC MUHINIVILHE IMPACA

Balcão:  
Branch: PEBANE

NUT:  
NUT: 401451961

Morada do Balcão:  
Branch Address: RUA 26 DE OUTUBRO ZAMBEZIA

#### Dados da Conta Account Data

Número:  
Number: 765179845

Produtor:  
Product: DDA STAND ORG COOPRES MZM

Moeda da Conta:  
Account Currency: MZN

Balcão:  
Branch: PEBANE

Saldo Disponível:  
Available Balance: 200.050,00

Saldo Inicial:  
Initial Balance: 9.450,00

NIB:  
NIB: 000100000076517984557

IBAN:  
IBAN: MZ59000100000076517984557

SWIFTCODE:  
SWIFTCODE: BIMOMZMZ

Morada de Balcão:  
Branch Address: RUA 26 DE OUTUBRO RUA PRINCIPAL

Saldo disponível à data de emissão de documento.  
Available balance at the date of issue of this document

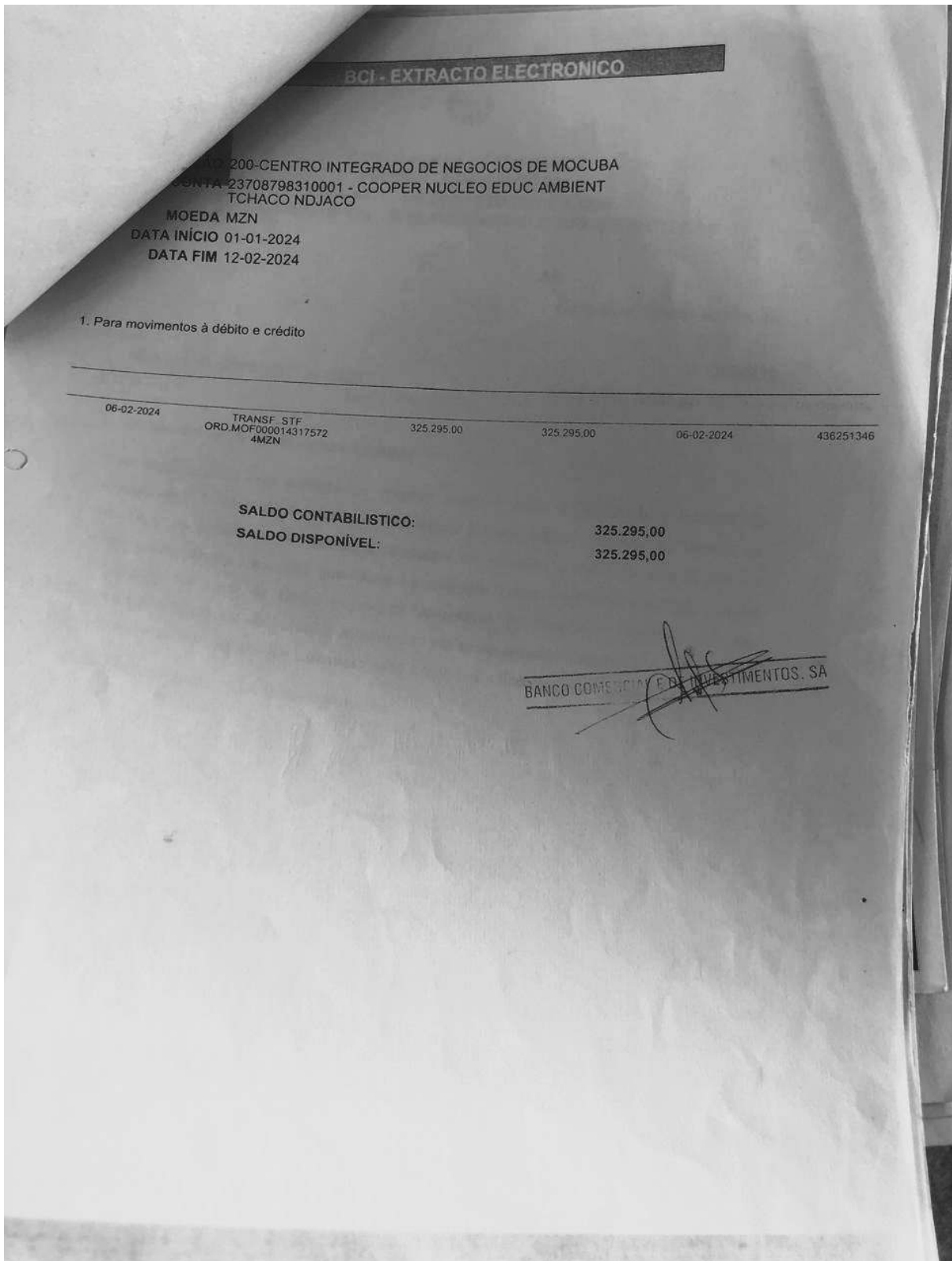
Saldo Final:  
Final balance: 200.050,00

#### Movimentos Transactions

Data da Transacção Transaction Date	Data Valor Value Date	Descrição Description	Débito Debit	Crédito Credit	Saldo Inicial Initial Balance	Saldo Balance
02-05-2025	02-05-2025	MIN EC FIN 35A006052250000208 000498444825MZN MIN EC FIN 000002210410251.0015 Ministério das Finanças 250502191516167 WB WEBBANK MW	190.600,00		9.450,00	200.050,00

~~Millennium bim  
Pebane~~

**Transferência efectuada via SISTAFE, conforme estava previsto no programa**




**Algumas transferências bancárias da conta do FNDS via MTR para as OCBs**

**BCI**  
BANCA 200-CENTRO INTEGRADO DE NEGOCIOS DE MOCUBA  
GONTA 25202724410001 - COOPERATIVA GES REC NATURAIS  
MUAGONOVE  
MOEDA MZN  
DATA INÍCIO 01-07-2024  
DATA FIM 06-09-2024

1. Para movimentos à débito e crédito

Data de Movimento	Descrição de Movimento	Valor do Movimento	Saldo Após Movimento	Data valor	Número De Operações
03-09-2024	MTR BIM ORD. FUNDO NAC DESEN SUSTENTAVEL	454.708,22	454.808,22	03-09-2024	569025399

**SALDO CONTABILISTICO: 454.808,22**  
**SALDO DISPONÍVEL: 454.808,22**

  
BANCA 200-CENTRO INTEGRADO DE NEGOCIOS DE MOCUBA DE INVESTIMENTOS, SA

Banco Comercial e de Investimentos, SA  
Av. 25 de Setembro, nº4 | Caixa Postal 4745 | Maputo - Moçambique | Tel.: +258 21 353 700 | Fax: +258 21 307 152  
Capital Social; MZN 10.000.000.000,00 | NUIT: 400001391 | Nº Matricula na CRC de Maputo 8571  
www.bci.co.mz

**6.8 Orçamento dos Fundos da Reserva Nacional do Gilé. A orçamentação dos fundos destinados Fundos da Reserva Nacional do Gilé difere do valor aprovado, tendo tido uma queda acentuada do valor orçamentado.**



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

-----  
MINISTÉRIO DA TERRA E AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DAS ÁREAS DE CONSERVAÇÃO

Ao  
Fundo Nacional de Desenvolvimento  
Sustentável- FNDS

Nota nº 24 /MTA/ANAC/GD/300/2022 Maputo, 23 de Fevereiro de 2022

**ASSUNTO: Envio da Matriz do Modelo 7, preenchida no âmbito do Programa de Redução de Emissões no Parque Nacional de Gilé, Província da Zambézia**

Exmo Senhor,

Acusamos a recepção da vossa nota com a Ref. nº 73/FNDS/GPCA/012.2/2022, na qual solicita o preenchimento e envio do modelo 7 referente ao pagamento de \$232,539.31 (Duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e nove dólares e trinta e um cêntimo) ao Parque Nacional do Gilé no âmbito do acordo de pagamento por Reduções de Emissões (ERPA – Emission Reductions Payment Agreement) com o Banco Mundial, sobre o qual apresentamos o seguinte:

1. Foi desenvolvida, em coordenação com Parque Nacional de Gilé, uma proposta de actividades e respectivo orçamento dentro do acima definido, o que permitiu o preenchimento da matriz do Modelo 7, conforme solicitado.
2. A priorização de acções, tomou como base o facto de estar relacionada com o REDD\*, e contribuir para a redução do desmatamento na zona tampão do parque.

Assim, junta-se a presente nota a matriz do Modelo 7 devidamente preenchida (Meticais e Dólares).

Com os melhores cumprimentos



Rua da Resistência, número 1746/1747, 8 andar - Maputo - Moçambique  
Telefone: +258 82 0662677  
geral@anac.gov.mz

Metodologia de Elaboração do Orçamento-Programa								
Meta Financeira								
Modelo EXCLUSIVO para Projectos de Investimento								
Preencher um Modelo para Cada Fonte de Recurso de Cada Projecto de Investimento								
Projecto Orçamental								Modelo 07
Órgão ou Instituição		Código	Designação					
Se Provincial, indicar a Província			ANAC - Administração Nacional das Áreas de Conservação					
Se Distrital, indicar a Província e o Distrito			Província - Zâmbia					
			Distrito Pebaui					
Projecto Orçamental:		Código	Designação					
Designação			PRE-FNDS					
Função								
Fonte de Recurso (FR)			103ANACIPOLA					
Localização								
Província			Zâmbia					
Distrito			Pebane, Cuito					
Posto Administrativo								
Localidade								
Meta Financeira (Preencher uma ficha para cada FR)								
Classificação Económica da Despesa								
Código	Descrição	Ano 0	Ano1		Ano2	Ano3	Seguintes	Unidade: Mil MT
			Dentro Limite	Fuoraco				
100000	Despesas Correntes		10697000,00					
110000	Pessoal							
111000	Salários e Remunerações		850 000,00					
111100	Pessoal Civil							
112000	Demais Despesas com o Pessoal							
112100	Pessoal Civil							
112101	Ajudas de Custo Dentro do País para Pessoal Civil		1.000.000,00					
112102	Ajudas de Custo Fora do País para Pessoal Civil							
120000	Bens e Serviços		8847000,00					
121000	Bens		1.147.000,00					
121001	Combustíveis e Lubrificantes		2.500.000,00					
122000	Serviços		5.000.000,00					
127001	Comunicações		200.000,00					
140000	Transferências Correntes							
141000	Transferências Correntes a Administrações Públicas							
141003	Direitos Aduaneiros Correntes							
141004	Impostos Indirectos Correntes							
141005	Transferências Correntes a Embaixadas							
141099	Outras Transferências Correntes a Administrações Públicas							
143000	Transferências Correntes a Famílias							
143400	Demais Transferências às Famílias							
143401	Bolsas de Estudo no país							
143402	Bolsas de Estudo no Exterior							
143499	Outras Transferências às Famílias							
200000	Despesas de Capital		4000000,00					
210000	Bens de Capital							
211000	Construções							
212000	Maquinaria, Equipamentos e Mobiliários							
213000	Meios de Transporte		4.000.000,00					
214000	Demais Bens de Capital							
220000	Transferências de Capital							
221000	Transferências de Capital a Administrações Públicas							
221001	Transferências de Capital a Instituições Autónomas							
221002	Transferências de Capital a Autarquias							
221003	Direitos Aduaneiros de Capital							
221004	Transferências de Capital a Embaixadas							
221005	Impostos Indirectos de Capital							
222000	Transferências de Capital a Administrações Privadas							
222001	Transferências de Capital a Partidos Políticos							
222099	Outras Transferências de Capital a Administrações Privadas							
223000	Transferências de Capital a Famílias							
224000	Demais Transferências de Capital							
224001	Transferências de Capital a Sociedades							
224002	Transferências de Capital ao Exterior							
224099	Outras Transferências de Capital							
240000	Demais Despesas de Capital							
240002	Outras Despesas de Capital							
Total (100000+200000)			14697000,00					
Elaborado por: Antonio Chilenge			Aprovado por: Sergio Alexandre Covane					
Categoria/Função: Técnico de Planificação, Monitoria & Avaliação			Categoria/Função: Directora dos Serviços de Planificação, cooperação e estudos					
Ass: <i>Antonio Chilenge</i> Data: 16/02/2022			Ass: <i>Sergio Alexandre Covane</i> Data: 16/02/2022					

Modelo EXCLUSIVO para Projectos de Investimento

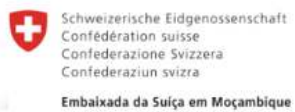
O Modelo não se aplica a:

- Despesas Gerais de Funcionamento (OF-00) de qualquer órgão ou instituição;
- OF's Distritais (OF-00 e os restantes OF's Distritais);
- Actividades Específicas



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA

Boa Governação - Transparência - Integridade



WAVERLEY ST FOUNDATION